



MARIELY CRISTINA SOARES BREMENKAMP

**O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ: Reflexos da pobreza e da vulnerabilidade social**

JI-PARANÁ

2019

MARIELY CRISTINA SOARES BREMENKAMP

**O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ: Reflexos da pobreza e da vulnerabilidade social**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Rafaela Maia Gomes.

JI-PARANÁ

2019

B836a

Bremenkamp, Mariely Cristina Soares

O Acolhimento de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná: Reflexos da pobreza e da vulnerabilidade social / Mariely Cristina Soares Bremenkamp. Ji-Paraná: Centro Universitário São Lucas, 2019.
69 p. il.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Centro Universitário São Lucas, Curso de Serviço Social, Ji-Paraná, 2019.

Orientadora: Prof^a. Ms. Rafaela Maia Gomes

1. Pobreza. 2. Questão social. 3. Acolhimento institucional.
I. Gomes, Rafaela Maia. II. O Acolhimento de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná: Reflexos da pobreza e da vulnerabilidade social. III. Centro Universitário São Lucas.

CDU 364.022

Ficha catalográfica elaborada pelo bibliotecário José Fernando S Magalhães
CRB 11/1091

MARIELY CRISTINA SOARES BREMENKAMP

**O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ: Reflexos da pobreza e da vulnerabilidade social**

Monografia apresentada à Banca Examinadora do Curso de Serviço Social do Centro Universitário São Lucas, como requisito de aprovação para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Me. Rafaela Maia Gomes

Ji-Paraná, 25 de Junho de 2019

Avaliação/Nota:

BANCA EXAMINADORA

Itado: _____

Orientadora Prof^a. M^a. Rafaela M. Gomes Centro Universitário São Lucas – Ji-Paraná

Prof^a. M^a. Dulce Teresinha Heineck Centro Universitário São Lucas – Ji-Paraná

Assistente Social Valentina Roberta F. Gomes Instituição de Acolhimento Adélia
Francisca Santana

Acorde e se levante pelos seus direitos, acorde
e se levante e não desista da sua luta.

Bob Marley

A toda minha família que sempre estiveram ao meu lado e me concederam a oportunidade de estudar.

Aos meus professores, em especial a minha orientadora de campo Professora Rafaela Maia pelo incentivo em toda a etapa desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e por ter me proporcionado força e coragem para chegar até aqui.

A toda minha família por ter acreditado em mim e por me apoiarem em todas as decisões, não medindo esforços para que eu pudesse alcançar essa etapa decisiva em minha vida.

Agradeço aos professores pela contribuição e pela paciência todos esses anos. Em especial à minha orientadora professora Rafaela Maia Gomes e à Coordenadora do Curso de Serviço Social Professora Dulce T. Heineck pela paciência e auxílio na construção do conhecimento.

A toda equipe da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana meu agradecimento por permitirem que eu estagiasse e pudesse ampliar conhecimentos e também contribuir com ações interventivas nesse espaço tão especial.

Agradeço especialmente à Assistente Social supervisora de campo Valentina Roberta Ferreira Gomes e a Psicóloga Ana Alice Soares pela paciência e orientações preciosas para o andamento e conclusão de meu estágio em Serviço Social

LISTAS DE ABREVIATURA E SIGLAS

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar ao Menor

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome

NUPS – Núcleo Psicossocial

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPP – Projeto Político Pedagógico

PSE – Proteção Social Especial

RI – Regimento Interno

SAI – Serviço de Acolhimento Institucional

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a pobreza, como expressão da questão social, e sua relação com o acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de Ji-Paraná. Inicialmente propor uma reflexão sobre a desqualificação e criminalização da família de baixa renda. Ressaltando para isso, o atual modo de produção capitalista, assim como sua contribuição para a intensificação da desigualdade e a exclusão social, tendo em vista o precário sistema de proteção social. Nesta perspectiva, compreender a prática do profissional do Serviço Social, nos processos de acolhimento institucional e suas ações para a reintegração de crianças e adolescentes, garantindo a segurança e o direito ao acolhido e seus familiares. Para este estudo, utilizou-se a pesquisa documental e o questionário com as famílias dos acolhidos. Neste contexto, mostrar que a insuficiência de renda faz com que a família pobre não tenha acesso a bens e serviços viabilizando a necessidade de formulação e execução de políticas sociais.

Palavras-Chave: Pobreza. Questão Social. Acolhimento Institucional.

ABSTRACT

This research aims to understand poverty, as an expression of the social question, and its relation with the institutional reception of children and adolescents in the municipality of Ji-Paraná. Initially propose a reflection on the disqualification and criminalization of the low income family. The current capitalist mode of production, as well as its contribution to the intensification of inequality and social exclusion, in view of the precarious system of social protection. In this perspective, to understand the practice of the Social Work professional, in the institutional reception processes and their actions for the reintegration of children and adolescents, guaranteeing the security and the right to the welcome and their relatives. For this study, the documentary research and the questionnaire were used with the host families. In this context, show that the insufficiency of income makes the poor family has no access to goods and services, making feasible the formulation and execution of social policies.

Key words: Poverty. Social issues. Institutional Hosting.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	12
 CAPÍTULO I		
2	METODOLOGIA.....	13
2.1	CONCEITO.....	13
2.2	MÉTODO DE PROCEDIMENTO – ESTUDO DE CASO.....	14
2.3	TÉCNICAS PARA A COLETA DE DADOS.....	16
2.3.1	Observação.....	16
2.3.2	Entrevista.....	18
2.3.3	Visita Domiciliar.....	19
2.3.4	Questionário	20
2.4	PESQUISA BIBLIOGRÁFICA.....	21
2.5	PESQUISA DOCUMENTAL.....	22
2.6	MÉTODO DE ANÁLISE – DIALÉTICO.....	23
 CAPÍTULO II		
3	A POBREZA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL.....	25
3.1	QUESTÃO SOCIAL COMO FATOR DE DESIGUALDADE.....	25
3.2	FAMÍLIAS POBRES NO BRASIL.....	27
3.3	A PROTEÇÃO A INFÂNCIA NO BRASIL.....	33
 CAPÍTULO III		
4	RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA.....	41
4.1	TRAJETÓRIA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA.....	41
4.2	O ACOLHIMENTO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	42
4.3	INTERVENÇÃO COM AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	43
4.4	PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS.....	48

5 CONCLUSÃO.....	57
REFERENCIAS.....	59
APÊNDICES.....	65
APÊNDICE A – MODELO DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO.....	66
ANEXOS.....	67
ANEXO A – DECRETO.....	68
ANEXO B – DECRETO.....	69

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICO I - Número de Filhos.....	45
GRÁFICO II - Condição de trabalho.....	46
GRÁFICO III – Renda Familiar.....	47
FIGURA 1 – Pesquisa Documental.....	49
FIGURA 2 – Arquivo com informações dos acolhidos.....	50
GRÁFICO IV – Gênero das crianças e adolescentes institucionalizados.....	51
GRÁFICO V – Idade dos acolhidos.....	52
GRÁFICO VI – Tempo de acolhimento.....	52
GRÁFICO VII - Grupo de irmãos acolhidos.....	54
GRÁFICO VIII – Motivos de acolhimento.....	55

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a pobreza é uma realidade vivenciada por muitas famílias, que buscam em seu cotidiano, formas e estratégias de sobrevivência. As contradições geradas pelo desenvolvimento desigual da sociedade contribuem para o aumento da exclusão social, da violência e da privação dos direitos.

Com relação à população infanto-juvenil que vivenciam juntamente com suas famílias, uma situação de vulnerabilidade social, o acolhimento institucional tornou-se uma das principais medidas de proteção a criança e ao adolescente, demonstrando, portanto uma relação entre o acolhimento institucional e a pobreza.

Este estudo foi dividido em três capítulos. No primeiro capítulo foram apresentados os métodos utilizados para a construção deste trabalho. Portanto, como método de procedimento foi utilizado o estudo de caso, e como coleta de dados utilizou-se a observação, a entrevista, a visita domiciliar, o questionário, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. Tendo como referência a dialética como método de análise.

No segundo capítulo foram abordadas as configurações da questão social e suas consequências no cotidiano das famílias. Ainda neste capítulo foi realizado um breve relato sobre as famílias de baixa renda e por fim, sobre a história da proteção infanto-juvenil.

O terceiro capítulo apresenta o resultado da pesquisa realizada na instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana no município de Ji-Paraná, onde foi constatado que as condições sócio-econômica das famílias estão diretamente ligadas ao acolhimento institucional. E que a vulnerabilidade e a exclusão social são fatores que contribuem para a violação de direitos das crianças e adolescentes.

2 METODOLOGIA

2.1 CONCEITO

Metodologia é o conjunto de métodos técnicas e procedimentos que instrumentaliza os pesquisadores e acadêmicos na busca pela ciência, esta tem sido utilizada nas mais diversas áreas, com os mais diversos sentidos. Como pesquisa, significa a produção crítica e autocrítica de caminhos alternativos, ou seja, ela ensina o caminho a ser trilhado pelo pesquisador no processo de produção de conhecimentos. De forma abrangente e concomitante, Minayo (2007, p. 44) a define:

(...) a) como a discussão epistemológica sobre o “caminho do pensamento” que o tema ou o objeto de investigação requer; b) como a apresentação adequada e justificada dos métodos, técnicas e dos instrumentos operativos que devem ser utilizados para as buscas relativas às indagações da investigação; c) e como a “criatividade do pesquisador”, ou seja, a sua marca pessoal e específica na forma de articular teoria, métodos, achados experimentais, observacionais ou de qualquer outro tipo específico de resposta às indagações específicas.

Dessa forma, a metodologia vai além da descrição dos procedimentos (métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa), indica a escolha teórica realizada pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo. No entanto, embora não seja a mesma coisa, teoria e método são dois termos inseparáveis.

Diante do exposto, sabe-se o quão importante a metodologia é para a prática do profissional das ciências sociais. Vale ressaltar que a assistente social da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana ao delinear suas ações, utiliza-se da metodologia de ação como técnica e método de pesquisa e de intervenção, o que contribui nos planejamentos e avaliação dos possíveis caminhos para as suas ações. Levando em conta, principalmente a necessidade de integração da teoria e do método para conseguir alcançar seus objetivos.

É importante esclarecer que metodologia de pesquisa é diferente da metodologia de ação, porém as duas possuem o mesmo grau de importância na construção de conhecimentos e no agir profissional.

2.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO – ESTUDO DE CASO

Os métodos de procedimento não são considerados exclusivos entre si, portanto se adéquam a cada área de pesquisa. Este por sua vez, possui caráter específico e está relacionado com suas diversas etapas. Vale ressaltar que um dos principais métodos de procedimentos na área das Ciências Sociais é o Estudo de Caso podendo ser visto como um método de pesquisa.

Neste sentido, Young (1960, p, 269 apud GIL 1991, p. 59) define como:

(...) um conjunto de dados que descrevem uma fase ou a totalidade do processo social de uma unidade, em suas várias relações internas e nas suas fixações culturais, quer seja essa unidade uma pessoa, uma família, um profissional, uma instituição social, uma comunidade ou uma nação.

Por conseguinte, o estudo de caso permite compreender e relatar os fenômenos individuais, os processos organizacionais, as formas e os motivos que levam determinadas ações. Este método é útil, principalmente, quando o fenômeno a ser estudado é complexo, o que permite o pesquisador esclarecer as ações que devem ser tomadas.

Na conceituação empregada por Yin (2005), o estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de fazer pesquisa em ciências sociais. Considerado um método qualitativo, consiste em responder questionamentos que o pesquisador não tem muito controle sobre o fenômeno estudado. É uma estratégia de pesquisa que compreende um método que abrange abordagens específicas de coletas e análise de dados.

Como já relatado anteriormente, a tendência do estudo de caso é tentar esclarecer decisões a serem tomadas. Este por sua vez, visa à investigação de um caso específico bem delimitado, contextualizado em tempo e lugar para que se possa realizar uma busca circunstanciada de informações. Ele Investiga um fenômeno contemporâneo partindo do seu contexto real, utilizando de múltiplas fontes de evidências podendo ser exploratórios, descritivos e analíticos.

Quando falamos sobre a prática do estudo de caso é fundamental destacarmos as principais técnicas e os instrumentos que contribuem para a coleta de dados relevantes para a pesquisa. Sobre isso, Martins (2008, p. 22) afirma que:

o investigador deverá escolher uma técnica para coleta de dados necessários ao desenvolvimento e conclusões de sua pesquisa. Em um Estudo de Caso a coleta de dados ocorre após a definição clara e precisa do tema, enunciado das questões orientadoras, colocação das proposições – teoria preliminar - levantamento do material que irá compor a plataforma do estudo, planejamento de toda a pesquisa incluindo detalhado protocolo, bem como as opções por técnicas de coleta de dados.

Dentre as diversas técnicas e instrumentos utilizados para o estudo de caso a observação, a entrevista e a análise documental se destacam e requer envolvimento e atenção do pesquisador e ainda deve ser procedida de uma fundamentação teórica. No conceito de Gil (2011, p.58),

O estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Em vista disso, o estudo de caso é um método utilizado cotidianamente pelo pesquisador, este se utiliza com o objetivo de adquirir informações relevantes para esclarecer e orientar seus passos. Dessa forma, é realizada através do estudo de caso, uma pesquisa aprofundada da realidade de cada indivíduo e os fenômenos a sua volta.

De acordo com André (2005) a dimensão ética deve ser considerada imprescindível, não podendo ser esquecida, pois o pesquisador deve deixar claros os critérios utilizados em sua pesquisa, principalmente no que diz respeito aos sujeitos, unidades de análise e os dados apresentados e descartados.

Diante disto, a Assistente Social da Instituição de Acolhimento busca através do estudo de caso, aprofundar suas pesquisas quanto aos fenômenos que envolvem a criança e o adolescente e seus familiares. Nesse mesmo processo a estagiária por meio de observação, entrevistas, entre outras técnicas coleta informações que contribuem e auxiliam no seu fazer profissional, nas suas ações e decisões futuras.

2.3 TÉCNICAS PARA A COLETA DE DADOS

De acordo com as pesquisas realizadas entende-se que a coleta de dados são técnicas e métodos utilizados pelo pesquisador para reunir informações,

documentos e provas necessárias e importantes durante o processo de pesquisa. Nós como estagiárias de Serviço Social nos utilizamos de diversas técnicas para a coleta de dados.

Segundo Yin (2001, p.32), “o estudo de caso é uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, sendo que os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos”.

A coleta de dados é um dos momentos mais importantes na realização de uma pesquisa, este procedimento contribui na obtenção de informações necessárias para a construção das idéias em torno de um fenômeno, o que contribui para uma futura análise dos documentos, provas e informações coletadas. Vale ressaltar que a ética e o respeito pela individualidade do outro são características imprescindíveis que o pesquisador deve possuir ao colocá-las em prática.

2.3.1 Observação

A observação pode ser considerada uma técnica de conhecimento e compreensão de coisas, pessoas, situações e acontecimentos. Um de seus objetivos é obter dados e informações sobre algum aspecto da realidade. Dessa forma esta técnica consiste em ver e perceber o seu objeto de pesquisa. Para Brasil (1997, p. 83),

No cotidiano, é uma das formas mais usadas pelo homem para conhecer e compreender pessoas, coisas, acontecimentos e situações. É o meio básico de se conseguir informações. (...) é o ato de se obter informações para se tomar decisões, após o julgamento de uma situação.

Enquanto técnica e instrumento profissional a observação deve ser realizada por meio de um planejamento minucioso, pois assim, o pesquisador saberá o destino das suas ações o que quer conhecer e aonde quer chegar.

Neste sentido, Minayo (1998) ressalta que a técnica de observação, nas pesquisas em que o investigador se dirige ao campo para a coleta de dados sem uma ação de intervenção direta no campo, exige, como primeiro cuidado, esclarecer o papel de observador passa a participar do cotidiano do grupo pela observação dos fenômenos do dia-a-dia. Investir na aceitação dele pelo grupo, criar vínculos e clima

de aceitação e confiança é fundamental para que a observação tenha bons resultados no processo de investigação.

Segundo Marconi e Lakatos (1999, p.90), a observação “[...] utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Consiste de ver, ouvir e examinar fatos ou fenômenos”. Logo, permite analisar o comportamento dos indivíduos, obtendo o máximo de informações sobre todo e qualquer elemento envolvido no processo estudado.

Em consonância, Rodrigues (2006, p. 93), destaca que “a técnica de observação pode ser realizada: a) individual; b) em equipe; c) na vida real; d) em laboratório; e) participante; f) não participante”. A observação pode ser realizada apenas com um indivíduo ou em grupos, este o pesquisador pode ou não participar ativamente como membro do grupo. Ela também pode ser realizada na vida real, no próprio local da ocorrência do fenômeno, ou em um ambiente normal e cotidiano. Outra forma é em laboratório, o que requer uma atenção quanto às condições e aos cuidados que devem ser mantidos durante este processo.

Em vista disto, a observação deve ser considerada uma técnica fundamental na coleta de dados. É através da observação que a Assistente Social do serviço de Acolhimento de Ji-Paraná, analisa as características de um local, ambiente ou até mesmo de um comportamento. Com isso, as informações relevantes adquiridas pela profissional serão posteriormente utilizadas, relatadas ou descritas. É importante destacar que este processo necessita de planejamento sistemático antes de utilizá-lo, pois dessa forma a técnica será considerada científica.

2.3.2 Entrevista

A entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas no âmbito das ciências sociais. Dentre todas as técnicas esta apresenta maior flexibilidade, podendo assumir inúmeras maneiras e no Serviço Social a entrevista é muito utilizada tanto na coleta de dados da pesquisa quanto na intervenção.

É neste sentido que Ribeiro (2008) descreve que a entrevista se caracteriza de diversas formas, o que permite assim que o pesquisador obtenha as informações,

o que lhe proporciona conhecer a realidade e o objeto entrevistado, assim como seus sentimentos e valores encontrados por debaixo de cada comportamento.

Dessa forma, o objetivo desta técnica é buscar informações através do diálogo e da fala com o sujeito entrevistado, sendo possível analisar posteriormente a veracidade das informações coletadas. Alguns autores caracterizam a entrevista de vários aspectos, dependendo, assim, da sua substancialidade. De acordo com Gil (1991, p.92), a entrevista pode caracterizar-se como:

(...) informal, quando se distingue da simples conservação apenas por ter como objetivo básico a coleta de dados. Pode ser focalizada quando, embora livre, enfoca um tema bem específico, cabendo ao entrevistador esforça-se para que o entrevistado retorne ao assunto após alguma digressão. Pode ser parcialmente estruturada, quando é guiada por uma relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso. Pode ser, enfim, totalmente estruturada quando se desenvolve a partir de uma relação fixa de perguntas.

Vemos então que este processo pode ser explorado das mais diversas formas para que as informações consideradas relevantes para a construção da pesquisa sejam coletadas. Com relação ao seu processo, a entrevista é realizada de forma mais ou menos estruturada, ou seja, o pesquisador guia-se por um roteiro, que pode ser memorizado ou registrado em folhas próprias. Vale ressaltar que esta técnica permite que o pesquisador conheça seu objeto de pesquisa e, assim analise todos os dados de seu interesse.

Considerando as informações anteriores, foi possível presenciar durante o estágio em Serviço Social a forma como a Assistente Social da Instituição de Acolhimento elaborava e planejava suas ações antes de realizar as entrevistas. É válido destacar que em algumas ocasiões a entrevista acontecia de maneira informal, e com isso as informações importantes coletadas eram utilizadas nos relatórios sociais.

2.3.3 Visita Domiciliar

A Visita Domiciliar é uma metodologia de trabalho de caráter educacional, assistencial e exploratório, podendo ser realizada por profissionais junto ao indivíduo

em seu meio social ou familiar. Esta potencializa as condições de conhecimento do cotidiano dos sujeitos, no seu ambiente de convivência familiar e comunitária.

Desta forma Miotto (2001, p.148) relata que este instrumento “têm como objetivo conhecer as condições (residência, bairro) em que vivem tais sujeitos e apreender aspectos do cotidiano das suas relações, aspectos esses que geralmente escapam às entrevistas de gabinete”.

Neste sentido, ela só se realizará efetivamente quando o pesquisador entender que este método será necessário e cabível para a situação em que está pesquisando e coletando informações, o que requer habilidades específicas para sua ação.

Para Amaro (2003, p.17), um dos pontos positivos desta técnica é:

O fato de realizar-se num lócus privilegiado, no espaço vivido do sujeito e, no geral contar com a boa receptividade do visitado. O fato de acontecer no ambiente doméstico, no cenário do mundo vivido do sujeito, dispõe regras de convivialidade e de relacionamento profissionais mais flexíveis e descontraídos do que a prática no cenário institucional.

A visita domiciliar tem uma grande relevância para o profissional que se utiliza desta técnica. Portanto, a profissional do Serviço Social da Instituição de Acolhimento utiliza deste instrumento como principal para decidir suas ações, pois é através da visita domiciliar que o profissional, consegue ter maior contato com a realidade dos sujeitos (famílias) das crianças e adolescentes institucionalizados, o que contribui nas suas intervenções. Por fim a visita domiciliar permite avaliar de forma diferenciada, ou seja, com maior percepção das condições físicas e ambientais em que aquele usuário e sua família vivem.

2.3.4 Questionário

Considerado um método para a coleta de dados, o questionário é constituído por uma sequência de perguntas planejadas pelo pesquisador, com o intuito de obter informações relevantes para a construção da sua pesquisa.

Para Marconi e Lakatos (2003, p. 201), o questionário é definido como “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”.

Portanto esta técnica serve para coletar dados e informações da realidade de forma rápida e precisa, economizando tempo e espaço o que permite obter informações materialmente inacessíveis ao pesquisador.

Gil (1999) destaca que as perguntas contidas em um questionário devem ser formuladas de maneira clara e precisa, levando em consideração o grau de conhecimento do interrogado, para que este consiga interpretar e responder a estas indagações. Este mesmo autor transcorre que as perguntas não devem sugerir respostas e principalmente, devem seguir a uma única ideia por vez.

Em seu processo de elaboração, as perguntas podem ser classificadas e utilizadas de forma aberta ou fechada, ou seja, permite liberdade na formulação das respostas ou oferece alternativas que limitam as respostas.

Como podemos observar as perguntas abertas podem trazer vantagens de não haver influência das respostas pré-estabelecidas pelo pesquisador, pois o informante escreverá aquilo que lhe vier à mente. Já as perguntas fechadas têm como aspecto negativo a limitação das possibilidades de respostas, restringindo, pois, as possibilidades de manifestação do interrogado.

Como dito inicialmente, o questionário pode buscar resposta a diversos aspectos da realidade. As perguntas, assim, poderão ter segundo ensina Gil (1999, p.132), “conteúdo sobre fatos, atitudes, comportamentos, sentimentos, padrões de ação, comportamento presente ou passado, entre outros.”

Nota-se, assim, que a elaboração do questionário é um exercício importante para o pesquisador, pois dessa forma os dados coletados são indispensáveis no processo e construção da pesquisa. Neste sentido, a Assistente Social do Acolhimento Institucional ao elaborar um questionário procura planejar suas perguntas, para que não seja desperdiçado tempo com questões dispensáveis para a coleta de dados. Vale ressaltar que todas as perguntas devem ser analisadas antes de serem aplicadas, e assim, condizentes com a realidade intelectual do indivíduo.

2.4 PESQUISA BIBLIOGRÁFICA

A pesquisa bibliográfica é utilizada a partir de referências teóricas publicadas em livros, revistas, artigos, etc. que permitem compreender e explicar os problemas, podendo ser assim, utilizada como um tipo de pesquisa. Pode-se destacar que uma de suas principais características é fornecer ao pesquisador uma bagagem teórica que, por sua vez, contribui para ampliar seu conhecimento, enriquecendo seu material. Dessa forma Fonseca (2002, p.32) diz que,

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

É por meio desta técnica que os pesquisadores se baseiam na compreensão dos fenômenos ou problemas em investigação. Esta possibilita que o autor da pesquisa adquira uma bagagem de informações teóricas fundamentadas contribuindo na ampliação do seu conhecimento sobre o assunto pesquisado.

Para Gil (2007, p. 44), “os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.” Portanto pode ser considerado também como um primeiro passo para realizar uma pesquisa científica, pois permite o pesquisador conhecer sobre o problema, podendo se opuser as idéias postas pelos autores. De acordo com Souza (2001, p.59):

Todo e qualquer trabalho acadêmico requer um conhecimento sobre os livros, artigos, periódicos de modo impresso, eletrônico, etc, sendo imprescindível um processo metodológico, um certo caminho a seguir, como forma de ser racional e econômica para aquele que realiza a pesquisa.

Diante disto, as pesquisas são realizadas em diversos tipos de fontes, seja textual, documentais, audiovisuais, contanto que os materiais recolhidos sejam analisados, e assim, verificado se as informações responderão e embasarão as questões a serem pesquisadas sobre o assunto desenvolvido.

As ações e intervenções da Assistente Social na Instituição de Acolhimento são pautadas em concordância com a política de proteção social e especial de alta complexidade. Toda a sua ação requer uma compreensão do seu objeto de trabalho. Assim, a Assistente Social se utiliza da pesquisa bibliográfica em suas fundamentações e orienta juntamente com a supervisora acadêmica nossas buscas como estagiária visando melhor conhecer o fenômeno.

2.5 PESQUISA DOCUMENTAL

Uma pesquisa documental baseia-se basicamente da coleta de material como arquivos, fontes não escritas e estatísticas provenientes de dados primários, sendo, portanto, uma técnica fundamental para as ciências sociais e humanas. Segundo Pádua (1997, p.62), a pesquisa documental é indispensável, pois são bases para o processo de investigação, seja a partir de documentos contemporâneos ou de dados passados, considerado cientificamente autêntico.

.De acordo com Gil (2002, p.62-3), a pesquisa documental possui vantagens por ser considerada uma “fonte rica e estável de dados”, pois não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes.

Ao observar suas características a pesquisa documental é semelhante à pesquisa bibliográfica, assim como diz o autor citado anteriormente, o que as diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Segundo Pádua (1997, p.62),

Pesquisa documental é aquela realizada a partir de documentos, contemporânea ou retrospectiva, considerada cientificamente autêntica (não fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências [...].

A análise documental constitui uma técnica muito importante na pesquisa qualitativa, seja para complementar as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema.

De acordo com Santos (2000) a pesquisa documental pode ser realizada através das fontes de pareceres, relatórios, cartas, informativos, depoimentos orais ou escritos, certidões, ou seja, de diversas fontes de materiais, seja de repartições públicas, hospitais, escolas, sindicatos.

A pesquisa documental tem a finalidade de colocar o pesquisador em contato com o que já se produziu e se registrou a respeito do tema e que se encontra nos arquivos. Tais vantagens revelam o compromisso da qualidade da pesquisa. Assim, além de permitir o levantamento das pesquisas referentes ao tema estudado, a pesquisa documental é o aprofundamento teórico que norteia a busca. Vale ressaltar que este método de pesquisa é bastante utilizado na Instituição de Acolhimento pela profissional do Serviço Social, pois é que através da pesquisa documental que a assistente social terá acesso as informações necessárias para elaborar suas ações.

2.6 MÉTODO DE ANÁLISE - DIALÉTICO

O método utilizado para a análise é o dialético. Pois permite a investigação e a compreensão dos fenômenos da sociedade. O método dialético permite analisar a realidade através da comparação e da compreensão dos elementos heterogêneos. Ao utilizar este método é necessário contrapor qualquer conceito considerado verdade com outras teorias para obter uma nova conclusão, ou seja, uma nova teoria. Assim, a dialética permite a contextualização do objeto de estudo na dinâmica histórica, cultural e social.

Para Gil (2008, p 14) “a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influencias políticas, econômicas e culturais.”

O método dialético baseia se na argumentação, discussão, confronto de idéias. Segundo este método, tudo o que existe se relaciona, com isso devemos estabelecer uma relação entre o passado e o futuro, não somente o presente, mas sim uma ação recíproca. De igual modo, nada escapa à mudança, ou seja, tudo está em constante transformação. Nas palavras de Gil (1999, p.31 e 32),

O materialismo dialético pode, pois, ser entendido como um método de interpretação da realidade, que se fundamenta em três grandes princípios: A) Unidade de postos. Todos os objetos e fenômenos apresentam aspectos contraditórios, que são organicamente unidos e constituem a indissolúvel unidade dos postos. Os opostos não se apresentam simplesmente lado a lado, mas num estado constante de luta entre si. A luta dos opostos constitui a fonte do desenvolvimento da realidade. B) Quantidade e qualidade. Quantidade e qualidade são características imanentes a todos os objetos e fenômenos e estão inter-relacionados. No processo de desenvolvimento, as mudanças quantitativas graduais geram mudanças qualitativas e essa transformação opera-se por saltos. C) Negação da negação. A mudança nega o que é mudado e o resultado, por sua vez, é negado, mas esta segunda negação conduz ao desenvolvimento e não a um retorno ao que era antes.

Dito de outra forma, a união dialética não é uma simples adição de propriedades de duas coisas opostas, simples mistura de contrários, pois isto seria um obstáculo ao desenvolvimento. Vale destacar que, a Assistente Social da Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana utiliza a dialética histórica como método de análise crítica quanto às divergências que permeiam no modo de produção capitalista o qual manifesta as expressões da questão social. O método dialético possibilitou analisar, através da história, as transformações e os processos sociais de cada família, no intuito de compreender a realidade social de cada indivíduo.

3 A POBREZA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL

3.1 QUESTÃO SOCIAL COMO FATOR DE DESIGUALDADE

Ao tratar sobre a questão social é importante salientar que seu contexto sempre esteve relacionado ao processo de produção capitalista e ao empobrecimento da classe trabalhadora. Segundo Iamamoto (1999, p.27) a questão social é definida como,

o conjunto das expressões da desigualdade da sociedade capitalista madura, que tem com uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Nesta concepção, observa-se que a desigualdade e a contradição de interesses existentes nas classes sociais, assim como no processo de produção capitalista e na exploração do trabalho, se apresentam como expressões da questão social. Portanto, a pobreza se configura como a principal expressão da questão social. Ainda neste contexto, Iamamoto (2012, p. 156) afirma que,

[...] a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche.

A questão social foi reconhecida pelo Estado somente na década de 30, como um problema relacionado aos conflitos sociais existentes entre as classes e ao desenvolvimento do capitalismo, exigindo sua intervenção como resposta aos conflitos e tensões do estado. Nesses termos Siqueira (2013, p.16) afirma que,

A pobreza, no modo de produção capitalista, não pode ser lida como um fenômeno isolado, distante da relação social posta por esta sociedade (que se mantém sob os pilares da contradição de classes, uma relação entre aqueles que vendem a sua própria força de trabalho e aqueles que a compram).

É necessário ressaltar que seu reconhecimento só foi possível devido a busca incessante da classe trabalhadora, pelo direito à participação política bem como, a legitimação dos direitos sociais. De acordo com o CFESS (2002, p.26-27),

É importante ter presente que foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sócias envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais.

Para a sociedade brasileira a década de 60 representou um período de muitas transformações, principalmente no ano de 1964 com a instauração do regime militar. Com o golpe de Estado as contradições do capitalismo, assim como a exploração da classe trabalhadora se intensificaram, reforçando o comportamento autoritário do Estado. Segundo Pereira (2012, p. 723) neste período a questão social era enfrentada com ações “repressivas” e com “políticas sociais compensatórias”.

Durante a década de 70 o Brasil ainda enfrentava suas divergências e contradições na economia. Toda a riqueza produzida continuava concentrada na mão de poucos e a questão social e suas expressões sublinhava-se nas famílias e seus membros.

De acordo com Iamamoto (2001, p.18) há uma “[...] renovação da velha questão social, inscrita na própria natureza das relações sociais capitalistas, sobre outras roupagens e novas condições sócio-históricas da sociedade [...], o que leva assumir inéditas expressões”.

É, portanto, no cotidiano das famílias que as novas expressões se manifestaram. Com o aumento da pobreza, estas reinventam o seu modo de vida na sociedade capitalista, na busca de conseguir amparar as necessidades básicas de seus membros.

É neste contexto, que a pobreza transforma a questão social como um problema natural do cenário brasileiro. Legitimada pelo discurso neoliberal como um problema estrutural a naturalização da questão social, segundo Ianni (apud in TAVARES, 2007, p.136), implica “[...] um denso processo de criminalização que afeta os grupos e as classes sociais subalternas”.

Foi nos anos 80, que o processo de produção capitalista, implantou novas formas de produtividade o que de acordo com Iamamoto (1999, p. 27-28)

culminaram em uma “nova questão social” a qual está relacionada as novas formas de condição de trabalho.

Adentrando na década de 90, os processos de minimização da intervenção estatal se intensificam com a política neoliberal. Segundo Fávero (2001, p 76) “o ajuste neoliberal implementado no país fez com que as condições socioeconômicas de grande parte da população fossem agravadas, ocorrendo um aumento nos níveis da pobreza”.

Na contemporaneidade, a questão social vem se caracterizando por um processo de criminalização e naturalização da violação de direitos, ou seja, há uma perda do sentido coletivo dos direitos. Em contra partida, é necessário ressaltar que a questão social ganhou espaço na cena pública devido aos movimentos sociais os quais reivindicaram direitos sociais. Nesse sentido,

É importante ter presente que foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e serviços sociais (CFESS, 2002, p. 26 e 27).

Devemos compreender que a criminalização da família é desde o passado um fenômeno produzido no âmbito social, político e principalmente, econômico agravando a questão social. Sendo assim, quando os membros responsáveis pela sobrevivência da família enfrentam um mercado de trabalho competitivo, de baixo salário e, principalmente o desemprego, torna-se cada vez mais difícil garantir o acesso à educação, saúde, alimentação, cultura, lazer e moradia para as crianças e adolescentes que compõem a unidade familiar.

3.2 FAMÍLIAS POBRES NO BRASIL

A pobreza não possui apenas uma única faceta, porém é possível afirmar que sempre esteve relacionada com a carência econômica de indivíduos que não estão inseridos no padrão de vida estabelecido pela sociedade. Ao tratar sobre o tema Carneiro (2005, p.68-69) afirma que,

A definição da pobreza é, portanto, dada por sua mensuração: pobreza está ligada direta e substancialmente à ausência de renda, sendo pobres os que

se situam abaixo de uma linha de rendimento monetário definida de forma absoluta ou relativa. Uma pessoa é pobre se a renda ou os gastos de consumo agregados forem inferiores a um valor estabelecido como necessário para a sobrevivência. Esse valor pode ter como referência um padrão absoluto (calculado a partir de requisitos nutricionais) ou ser relativo ao padrão vigente em dada sociedade, definindo a pobreza absoluta e a relativa, respectivamente.

Dessa forma é possível afirmar que a pobreza sempre esteve relacionada à concentração de riqueza por poucos enquanto que a maioria não teve acesso aos resultados financeiros dos bens produzidos e nem ao desfrute de tais artefatos. A má distribuição de renda é causa da pobreza no Brasil.

O conceito ainda que vasto, mostra que na realidade sócio histórica do Brasil a família pobre e seus membros estiveram por muito tempo associados à criminalização e desqualificação da sua condição sócio econômica e demonstra assim uma tendência de exclusão, desigualdade e violência.

Ao tratar sobre o assunto, Wacquant (2013) aborda que desqualificar as instituições familiares que divergem aos modelos familiares burgueses, subjetivando suas ações e insere-se na questão da prática de criminalização da pobreza.

O sentimento de medo e aversão pela família pobre sempre esteve presente na classe dominante brasileira. Desde os primórdios da colonização a família pobre protagonizou diferentes situações de desigualdade e exclusão social, além de sobreviverem da escassez de recursos materiais, eram ainda, classificados como incapacitados e como as representações da marginalidade (OLIVEIRA, 2009).

Durante o Brasil Imperial, a desqualificação moral das classes subalternas se intensificou no cenário sócio-político do país. Vale ressaltar que o caráter patrimonialista e conservador da população, neste período, contribuíram para que essa prática tivesse um aumento significativo. Segundo Zaluar (2006, p. 306-307) a família pobre,

por 'fugir do padrão', apresenta-se como uma ameaça ao esquema classificatório de nossa estrutura social. Por não representar os valores ideais do padrão social, passa a ser visto como algo a ser evitado, [...] é ter uma identidade social pautada pela ideia da pobreza, miséria, crianças na rua, família desagregada, criminalidade, delinquência.

O preconceito e a falta de cultura conduziu o desprezo pelas classes de baixa renda e mais que isso, esse discurso de ódio pelos pobres tem perpassado ao longo

dos anos e se manifestado como um tipo de violência contra aqueles que não possuem acesso nem se quer as riquezas por eles produzida.

No Brasil República a associação entre pobreza e a periculosidade ainda eram evidentemente difundidas pela classe dominante. Dito isso, Coimbra (2007, p.132) afirma que “desde o final do século XIX, as elites brasileiras construíram a noção da periculosidade com base na concepção de que “dependendo de uma certa natureza¹” o indivíduo poderia ser considerado perigoso.

Consequentemente, a relação entre carência financeira e a incapacidade moral das famílias pobres colaborou com a ideologia de que se tratando de valores, estes eram julgados e responsabilizados por uma tragédia social.

Nesse sentido Morelli (2002, p. 52), alega que “neste período as famílias pobres, por possuírem péssimas condições de vida e por serem consideradas “desequilibradas”, eram criticadas e responsabilizadas pela sua posição ocupada na sociedade”.

Ao considerar a ausência de recurso financeiro e a intervenção estatal nas situações de suposto risco social é notório o papel repressivo e coercitivo que o Estado possui sobre a família reforçando a concepção da criminalização e desqualificação da pobreza.

De acordo com Osterne (2001) a pobreza por muito tempo foi debatida como caso de polícia, sendo o Estado responsável pelo enfretamento dos problemas sociais, assim como pelo controle social. Suas ações repressivas possuíam forte influência do pensamento cristão, ou seja, se dava por meio da caridade e da filantropia.

Durante o processo de industrialização na década de 30, diversas famílias foram atraídas para a parte urbana em busca de melhores condições de vida. Com o inchaço das cidades, devido o crescimento populacional, a massa de trabalhadores desempregados aumentou, os problemas relacionados à desigualdade econômica e exclusão social impulsionaram a pauperização. No que se refere à pauperização Netto (2010, p.45-47) afirma que,

¹ Expressão imposta pelos eugenista no século XIX, onde o pobre é considerado criminoso, ou seja, há uma naturalização da relação entre a pobreza e a criminalidade

as indústrias se expandem, mas simultaneamente, ocorre um processo de pauperização da população, com aumento descontrolado da mendicância e dos trabalhadores empobrecidos e socialmente desprotegidos (...). A pauperização do trabalhador empurra, para o mercado produtivo, mulheres e crianças em terna idade, cujo envolvimento na luta pela sobrevivência não é suficiente para a reprodução digna da vida humana.

Verifica-se que a insuficiência de renda e a precarização de condição de vida de muitas famílias além de submeter o indivíduo a situações degradantes da marginalização e exclusão social, também o obrigaram desenvolver práticas de sociabilidade próprias e ainda a aceitarem qualquer condição de trabalho. Sob essa ótica, Favero (2001, p.90) pontua que,

As difíceis condições de trabalho, a baixa remuneração percebida e a ausência de renda mostram a face mais violenta de suas condições de vida, notadamente se forem analisadas em relação aos parâmetros da renda necessária para uma família viver com o mínimo de dignidade.

Constata-se que os reflexos inerentes ao modo de produção capitalista se expandiram e se intensificaram gerando privação de direitos reforçando a criminalização da pobreza, haja vista que a visão sustentada pela classe dominante, naturaliza a miséria e expande os índices de exclusão social. De acordo com Montañó (2012, p. 272),

Começa-se a se pensar então a questão social, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidas.

Adentrando na década de 60, temos como fato marcante o golpe militar de 1964, período marcado pela repressão e violência contra a sociedade brasileira, principalmente contra a comunidade periférica do país em nome da ordem. Muitas pessoas perderam a vida e outros perderam familiares devido a luta pelo direito de desfrutar das riquezas e da liberdade de pensamento. O autoritarismo imperou e conduziu milhares de pessoas a ser submetida a toda forma de opressão.

Após a vigência do Código de Menores em 1979, a família pobre passa a ser caracterizada como família “desestruturada”, o que poderia colocar as crianças e adolescentes em situação irregular e de risco. Neste período a família burguesa era considerada padrão de família, o que desqualificava qualquer outro modelo de família. Dessa forma, Nascimento, Cunha e Vincente (2007, p.10) afirmam que as famílias,

[...] eram tidas como em 'situação irregular' quando não respondiam aos padrões de normalidade estipulados pelas classes dominantes, ou seja, quando os pais ou responsáveis não estivessem suprimindo as necessidades de subsistência, de saúde e de instrução; por serem definidos em perigo moral ao contrariar os bons costumes ou a praticar alguma infração penal.

Vale ressaltar que neste período o Estado era responsável por amparar as famílias que se encontravam em condições socioeconômica desfavoráveis, através das políticas sociais. Apesar de ser constituída por meio da solidariedade e do discurso de natureza compensatória, a política social significou uma grande conquista para a sociedade, principalmente para as famílias de baixa renda. Segundo Nascimento, Cunha e Vicente (2007, p.11),

Essa categorização justifica a intervenção estatal, pois o discurso não é mais o da falta de condições materiais para o cuidado dos filhos, e sim o desrespeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como saúde, educação, alimentação, entre outros, que tomam forma nos casos de violência intrafamiliar, 'risco social', exploração do trabalho infantil, etc. Sem considerar que, muitas vezes, a família pobre é privada desses direitos, e consequentemente não tem como suprir/garantir as necessidades de seus filhos.

Consequentemente, a ideia que se tem é de que o discurso de culpabilização da família é vista como uma estratégia de desresponsabilização do Estado. Não obstante busca legitimar os interesses hegemônicos. É perceptível como o Estado utiliza-se da política social, já que esta produz uma relação de poderes e principalmente a manutenção da pobreza.

Nessa perspectiva, Marques (2002, p.147) afirma que essa concepção deu legitimidade ao Estado para "ditar regras de como deveria ser o funcionamento dessas famílias, utilizando diversos mecanismos de assistência e proteção".

Na década de 90, com a promulgação da Lei Federal nº 6.069 de 1990, a família pobre ganha uma nova nomenclatura, trata-se da família negligente, inscrita como uma infração dos pais que não cumprisse com suas obrigações. Desse modo, Minayo (2002, p.106) define negligência como,

uma omissão em relação às obrigações da família e da sociedade de proverem as necessidades físicas e emocionais de uma criança. Expressam-se na falta de alimento, vestimenta, cuidados escolares e com a saúde, (...) Trata-se de um tipo de ação difícil de ser qualificado quando as famílias estão em situação de miséria.

Podemos considerar, portanto, que os efeitos da desigualdade e da exclusão das famílias afetam diretamente na validação dos direitos de crianças e adolescentes. Vale ressaltar que este processo não está ligado somente a questão econômica, mas também à social e a política.

Neste contexto Fávero (2001, p.79) menciona que além da renda, as famílias pobres sofrem com a falta de “[...] educação, trabalho, moradia e rede familiar de apoio.” Sujeitas à exclusão e a vulnerabilidade social, as famílias pobres vem ao longo dos anos buscando cumprir seu papel, o que tem se tornado cada vez mais difícil em uma sociedade em que toda a responsabilidade é atribuído somente a família.

Em relação aos cuidados com os filhos, era notória a falta de condições mínima dada às famílias para tamanha responsabilidade em garantir o direito da criança e do adolescente. O que de acordo com Rizzini (2006, p.127) as exigências de longas jornadas de trabalho e a falta de recursos e de políticas públicas “impossibilita a família no cumprimento do seu papel parental”.

Assim como se refere o ECA na atualidade, a família que não possui “capacidade” de cuidar da criança e/ou adolescente pode estar, ser afastada do seu convívio familiar. Ou seja, há uma associação entre a pobreza e a negligência, com o discurso de proteção e prevenção como medida de punição a família pobre. Gonçalves (2003, p.166) afirma que,

a dificuldade em diferenciar negligência e pobreza é particularmente aguda no Brasil, uma vez que o desamparo e a privação econômica, associados ao baixo nível de informação de grande parcela da população, são características comuns num país marcado por profunda desigualdade social [...].

Nesse cenário regressivo, onde as políticas são compensatórias, é possível sintetizar que a criminalização da pobreza está enraizada na sociedade brasileira. O Estado, assim como o poder público, privilegia o capitalismo, o qual submete a família a situações de desemprego, exclusão, desigualdade, miséria, levando a uma individualização de suas práticas de vida. Uma realidade em que o pobre é tratado como anormal e os problemas de ordem social como naturais.

3.3 A PROTEÇÃO A INFÂNCIA NO BRASIL

Os primeiros estabelecimentos de proteção da infância iniciaram-se no Brasil Colônia. Estes ofereciam cuidados para crianças órfãs ou abandonadas existentes na sociedade. Segundo Marcílio (1997) até meados do século XIX, os cuidados com os dito “enjeitados sociais” eram baseados no comportamento caridoso das famílias e das entidades religiosas.

Desde o período colonial, existe uma negligência do poder público ao acolhimento de crianças abandonadas. Marcílio (1997) relata ainda, sobre a falta de entidades especiais de proteção e acolhimento às crianças, as quais, muitas vezes, eram abandonadas e deixadas à mercê da própria sorte. Nesse período, o acolhimento se devia ou por questão de caridade ou por uma espécie de investimento futuro, em que a criança seria um empregado, sem grandes custos.

Neste sentido, foi durante o século XVIII, no Brasil Colonial, que se criou a primeira instituição de proteção a infância, sendo esta a “Roda dos Expostos”, que tinha como cunho caritativo e religioso, o objetivo de amparar as crianças abandonadas.

Segundo Marcílio (1997) este dispositivo possibilitava o abandono sem identificação do autor ou do genitor, ou seja, uma forma de ocultar a desonra moral e a ilegitimidade da criança, ficando ela sob os cuidados do estabelecimento religioso. A Roda constituía-se de um cilindro oco de madeira que girava em torno do próprio eixo com uma abertura em uma das faces, alocada em um tipo de janela onde eram colocados os bebês.

A autora Marcílio (1998, p. 144) menciona que esse sistema,

[...] destinava-se a proteção dos bebes abandonados. Até os três anos, período da vida a que chamavam de ‘criação’, eram cuidados, em sua quase totalidade, em casa de amas-de-leite mercenárias. Em seguida e até os sete anos [...] essas crianças voltavam para a Casa dos Expostos, que buscava formas de colocá-las em casa de famílias ou meio para criá-las.

A questão do abandono neste período atingia principalmente as crianças mestiças e negras. A desigualdade e a exclusão social interferiram significativamente no abandono de crianças e adolescentes. Pode-se observar que a problemática no que se refere ao abandono infantil, possuiu vários fatores, alguns de

cunho econômico, quando a família vive na condição de miséria e não possui recursos para custear as necessidades básicas do filho, assim como outros ligados aos fatores sociais e culturais.

A respeito desta “cultura do abandono”, Marcílio (1998, p.137) aduz que foi a partir do período colonial que,

os brancos introduziram nas Américas a prática do abandono dos filhos. A situação de miséria, exploração e marginalização levou os indígenas, e depois os africanos e os mestiços, a seguir o exemplo dos descendentes de espanhóis ou de portugueses de abandonar seus filhos.

Neste período as crianças que conseguiam ser criadas por uma família possuíam uma grande probabilidade de sobrevivência. Porém não podemos esquecer que este sistema além de oferecer cuidados aos recém-nascidos abandonados como forma de caridade, também contribuiu e possibilitou vantagens para as famílias que criavam estes expostos, considerados um complemento de mão-de-obra barata e ideal, levando em consideração ainda, que este período era marcado pelo trabalho escravo e a exploração dos senhores. Sobre isso Marcílio (1998, p. 137) destaca que,

Criar um exposto poderia trazer vantagens econômicas; apenas com o ônus de criação [...] teriam mão-de-obra suplementar, e gratuita, mais eficiente do que a do escravo, porque livre e ligada a laços de fidelidade, de afeição e de reconhecimento.

No entanto, a Roda dos Expostos não perdurou por muito tempo, por volta do século XIX no Brasil essas instituições começaram a ser fechadas, pois esta forma de assistencialismo foi responsável pela morte de muitas crianças.

Adentrando no período Imperial, o número de abandono e circulação de crianças negras e pardas nos centros urbanos do país cresceu drasticamente em decorrência da promulgação da Lei do Ventre Livre e da Lei Áurea. Foi a partir daí que cresceu o sentimento de repulsa e medo por essas crianças pobres.

Em relação ao abandono, até a década de 1920, a Igreja ainda era responsável por desenvolver ações voltadas para crianças. Foi somente em 1924 que se iniciou uma maior participação do Setor Público na instituição familiar, através da Legislação e concepção do Primeiro Juizado de Menores, assim como a criação do Código de Menores em 1927 (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de

1927), no qual o Estado mantinha a tutela de crianças e adolescentes abandonados e delinquentes, ou como menciona Marcilio (1998) o "menor em situação irregular".

O Código de Menores era endereçado não a todas as crianças. No entanto, de acordo com Azevedo (2007, p.23) "as crianças abandonadas e delinquentes eram tratadas de modo semelhante, devido ambos serem compreendidos como irregulares."

É possível observar que o código de Menores (BRASIL, 1927) definia já em seu Artigo 1º e 2º, a quem a lei se aplicava e quem era considerado irregular:

Art. 1º Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.

Parágrafo único - As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação.

Art. 2º Para os efeitos deste Código, considera-se em situação irregular o menor:

I - privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II - vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;

III - em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração em atividade contrária aos bons costumes;

IV - privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V - Com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI - autor de infração penal.

Na concepção de PAES (apud SILVEIRA, 1984, p. 57) este conceito vem a superar naquele momento histórico, a "dicotomia entre menor abandonado e menor delinquente", numa tentativa de ampliar e melhor explicar as situações que dependiam da intervenção do Estado. Este, portanto, se atribui como sendo o principal responsável legal pela tutela da criança órfã e abandonada.

O Código de Menores visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas, regulamentando questões como trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada.

Por conseguinte, Marcílio (1998, p.224) declara que “no Código de Menores ao menor delito ou atitude antissocial dos pais, o juiz poderia baixar a espada da destituição do pátrio poder e também da tutela [...]. Seu lema era ‘vigiar’ e ‘punir’.”

Em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor – SAM. Este por sua vez tratava-se de um órgão que deveria cuidar da população menor de idade, seja infrator ou não. Conforme aponta Faleiros (2009, p.55),

A implantação do SAM tem mais a ver com a questão de ordem social que da assistência propriamente dita, [...] Vinculada ao Ministério da Justiça e do Juizado de Menores, tem como competência orientar e fiscalizar educandários particulares, investigar os menores para fins de internação e ajustamento social, proceder ao exame médico-psicopedagógico, abrigar e distribuir os menores pelos estabelecimentos, promover a colocação dos menores, incentivar a iniciativa particular de assistência a menores e estudar as causas do abandono.

Nota-se o Estado brasileiro não foi um interventor na proteção da infância, pois suas ações além de paliativas eram ineficazes. Estes não possuíam competência para atuar na proteção da criança. Ao mesmo tempo em que assume a responsabilidade da assistência, procurar incentivar as empresas privadas na proteção e cuidado com o menor.

Durante o seu funcionamento Marcílio (1998, p. 225) destaca que “[...] o Estado foi criando Órgãos Públicos Especializados, todos eles caracterizados, sobretudo, por uma ineficiente e incompetente ação política e pela descontinuidade.” Diante das inúmeras quantidades de denúncias contra esse sistema, começou-se a emergir discussões sobre uma nova redemocratização do país.

No ano de 1964, período da política brasileira em que os militares conduziram o país, estes criaram a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), a qual se utiliza do Estado de Bem-Estar na questão assistência a infância.

Segundo Marcílio (1998, p.225) a FUNABEM tinha como um de seus objetivos básicos “[...] formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, mediante o estudo do problema e do planejamento das soluções, e a orientação, a coordenação e a fiscalização das entidades que executem essas políticas” por meio de convênios e contratos.

Pode-se resumir que a atuação da FUNABEM tinha como objetivos centrais: a correção e a prevenção das causas do desajustamento do menor, com a finalidade

de sua reeducação e reintegração a sociedade, procurando corrigir a sua conduta anti-social.

De acordo com Rodrigues (2001, p.91) ainda neste período a família é considerada como principal “responsável pela situação a qual se encontra o menor”, sendo taxada de imprudente e irresponsável na criação de seus filhos, pois na maior parte o “menor abandonado, tornar-se-ia o menor infrator”.

Pressionado pelos órgãos de proteção a infância, o Estado considerou que a proteção da criança e garantia de bem-estar era destinado a si como dever. Com isso, foi elaborado no ano de 1979 o Novo Código de Menores.

Conforme Marcílio (1998, p.226) “o novo Código determinava que as entidades de assistência e proteção ao menor seriam criadas pelo Poder Público e disporiam de centros especializados destinados a recepção, triagem e observação, e a permanência de menores”.

É possível observar que o Código de Menores foi um passo importante para que o Estado fosse responsável pela proteção da infância, sendo principal órgão de prevenção e correção dos problemas relacionados a crianças.

No entanto essas instituições criadas nesses moldes se apresentaram como inadequadas e não como capazes de recuperar os jovens, mas sim como verdadeiros depósitos de adolescentes e na maioria dos casos reforçaram a conduta marginal daqueles que ali eram internos, tanto é que com o passar dos anos foram extintas.

Com a aprovação da Constituição de 1988, os direitos referentes à criança e ao adolescente passaram a ser prioridade absoluta, devendo estes ter seus direitos assegurado pela família, sociedade e Estado, assim como discorre o artigo 227 da Carta Constitucional,

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Nota-se que a partir da consolidação da Lei Maior de 1998, o Estado passa a ser legalmente responsável pela garantia dos direitos básicos da criança e do adolescente, assim como, na implementação de políticas públicas que garantam a sua proteção.

Nos anos seguintes, mais especificamente em 1990, consolidou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) juntamente houve a extinção da FUNABEM fruto de intensas lutas sociais em função da garantia de direitos e combate à exploração infantil.

Assim como relata Marcílio (1998, p.227) a “nova legislação se aplica a todas as crianças e a todos os adolescentes do território nacional, sem distinção”, seja de raça, cor, etnia, gênero e condição social. Todos estes passariam a ter seus direitos garantidos.

O ECA rompe com a visão conservadora e instaura uma nova concepção de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e deveres, e, portanto, devem ter seus direitos assegurados e garantidos pela Família, Sociedade e Estado. Neste Estatuto o termo menor não aparece para designar a criança e o adolescente, já que no antigo Código de Menores este termo se associava ao crime (MARCÍLIO 1998).

No que tange aos cuidados e à proteção a criança e ao adolescente, Marcílio (1998, p.228) ressalta que,

o ECA manteve-se fiel à Convenção Internacional dos Direitos da Criança e, também à nova Constituição do Brasil de 1988. Pela primeira vez em nossa história, seguindo a tendência já instaurada em outros países ditos avançados, as crianças deixam de ser objeto e passam a ser sujeitos de direitos.

Portanto, deve-se reconhecer que o Estatuto da Criança e do Adolescente representou um dos maiores avanços no campo das leis. Com o ECA o Estado passa a agir na prevenção da violação de direitos da criança e do adolescente através das políticas públicas voltada a proteção infanto-juvenil.

Diante do exposto e considerando as pesquisas anteriores que apontam uma aproximação entre pobreza e a institucionalização, é considerável entendermos como o Estatuto da Criança e do Adolescente reforça em seu texto constitucional a questão do direito familiar e comunitário e quais os obstáculos enfrentados para a validação deste direito fundamental.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n. 8.069/90, é a legislação específica de atenção, proteção e garantia de direitos de toda criança e adolescente. Assim como menciona a Constituição Federal de 1988 sobre o direito a convivência familiar e comunitária, o ECA vem reafirmar esse direito em questão como sendo uma das prioridades absoluta.

A convivência familiar é um direito fundamental para a garantia de sobrevivência da criança e do adolescente de forma saudável. Considerada o primeiro espaço de convivência do ser humano precisa do amparo para que cumpra sua função com alicerce eficiente e eficaz.

Nesse sentido, Silva, Mello e Aquino (2004, p. 211) afirmam que a família é “[...] o aporte afetivo fundamental para o desenvolvimento infanto-juvenil e para a saúde mental dos indivíduos; a absorção de valores éticos e de conduta; bem como a introdução das crianças na cultura da sociedade em que estão inseridas”.

Como entidade primária, a família deve proporcionar a criança e ao adolescente, condições necessárias para a construção da sua identidade e dar suporte necessário ao seu desenvolvimento como ser em formação. O ECA em seu artigo 19 estabelece que,

Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura que toda criança e adolescente possui o direito de crescer e se desenvolver no seio de sua família ou em família substituta e deixa claro que o ambiente familiar deste indivíduo deve estar livre de práticas que violam seus direitos. Dentre essas práticas Ferreira (2009, p.7) destaca que a,

[...] negligência, abandono, maus-tratos/violência doméstica, alcoolismo dos pais e responsáveis, situação de risco e vulnerabilidade social, abuso suspeita de violência sexual, uso e tráfico de drogas por parte dos pais e responsáveis. [...] carência econômica (pobreza), medida de proteção (encaminhamento judicial), orfandade (falecimento do pai ou mãe), família e criança/adolescente em situação de rua.

Vale destacar que à criança e ao adolescente deve ser garantido o direito à convivência familiar e comunitária e ao aplicar a medida de acolhimento à criança e ao adolescente, que tiveram seus direitos violados, deve-se priorizar a manutenção e o fortalecimento dos vínculos familiares. Na resolução aprovada pelo CNAS & CONANDA (2009, p. 25) descreve que os vínculos existentes entre a família,

[...] são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão.

O trabalho do Serviço Social com as famílias é considerado essencial para o seu desenvolvimento e a sua manutenção e preservação, devendo, portanto, ser protegida para que esta instituição seja fortalecida e para que as crianças e adolescentes não sejam alvo de desrespeito e violação de direitos.

4 RELATO DA PRÁTICA DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA

4.1 TRAJETÓRIA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ADÉLIA FRANCISCA SANTANA

A atual Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, antes chamada de Abrigo Municipal, foi fundada em 1993, através de uma Lei Municipal. Localizada na Avenida Ji-Paraná no bairro Urupá, sua sede permaneceu em funcionamento por seis meses, sendo fechada por problemas operacionais.

Conforme é possível verificar no anexo A, foi somente no dia 15 de Agosto de 2000, que a Prefeitura Municipal, por meio do Decreto nº 5003/GAB/PMJP/00, cria o Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, com o objetivo de “abrigar” crianças e adolescentes em situação de risco em tempo integral. Vale ressaltar que neste período sua sede encontrava-se na Rua Ciro Escobar, nº 415 no Bairro 02 de Abril, e posteriormente se instalou na Rua Dom Bosco, nº 1640, no bairro Casa Preta, onde permaneceu até o final do ano de 2016.

No dia 14 de dezembro de 2016, foi inaugurado o projeto de Lei nº 2976 de 4 de julho de 2016 (anexo B), que estabelece uma nova denominação, sendo reconhecido até os dias atuais como Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana. Atualmente a Instituição está localizada na Rua Fernando de Noronha, nº 379 no bairro Parque Amazonas e possui 20 acolhidos de 0 a 18 anos. Dentre os acolhidos, alguns já se encontram em processo de adoção e outros aguardam decisão judicial. Vale salientar que o nome da instituição foi dado em homenagem a uma acolhida portadora de deficiência, que teve sua vida interrompida após uma cirurgia.

Em seu quadro de servidores a instituição conta com quatorze cuidadoras que se dividem em plantões, duas cozinheiras, duas zeladoras, dois guardas noturnos, dois motoristas, uma coordenadora, uma assistente administrativa, uma pedagoga, uma assistente social e uma psicóloga.

A Instituição segue as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), sendo a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, responsável por administrar os recursos que recebe do governo federal para implantar os programas que garantem a proteção e o direito da criança e do adolescente.

O acolhimento de crianças e adolescentes é realizado através do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e da Juventude. Quando uma criança e/ou adolescente chega à instituição, a equipe inicia o procedimento chamado de acolhida, onde esta recebe os cuidados necessários, como alimentação, roupas, exames médicos (quando necessário) além de carinho e zelo pelas cuidadoras.

Após esse procedimento, a equipe técnica é responsável por comunicar o acolhimento ao juizado, sendo obrigatório enviar a documentação do acolhido, assim como a Guia de Acolhimento elaborada pelo Conselho Tutelar. Caso a criança e/ou adolescente não possua documentos, fica a equipe responsável por providenciar os mesmos.

Assim como a legislação prevê, a instituição segue as orientações técnicas que regulamenta e normatiza as ações do Serviço de Acolhimento Institucional (SAI). Além disso, contam com um Regimento Interno (RI) e um Projeto Político Pedagógico (PPP) para orientar as ações cotidianas de cada serviço.

4.2 O ACOLHIMENTO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Assim como o acolhimento, a legislação prevê outras medidas de proteção à criança e ao adolescente as quais são aplicadas em uma tentativa de garantir seus direitos assim como, evitar o afastamento dos filhos de seu convívio familiar. Nesse viés, Tavares (2014, p. 649) reforça que “as medidas protetivas podem ser definidas como providências que visam salvaguardar qualquer criança ou adolescente cujos direitos tenham sido violados ou estejam ameaçados de violação”.

O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes é considerados parte da Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade, conforme explicitado na

Política Nacional de Assistência Social (PNAS) (BRASIL, 2004). Seu processo se dá a situações em que os direitos garantidos pela lei de proteção infanto-juvenil são violados ou ameaçados, sendo necessária a aplicação da medida protetiva. Segundo Rizzini (2007, p. 89) o acolhimento institucional

[...] deve cumprir a função de ser um suporte de caráter excepcional e provisório, com o firme propósito de reinserção familiar. Ela constitui uma medida de proteção para os casos em que há violação de direitos da criança e/ou do adolescente e se avalia a necessidade de afastamento da família.

Conforme mencionado anteriormente, o ECA assegura que toda criança e adolescente possuem o direito a ser criados em um núcleo familiar, seja ela de origem ou substituta. Portanto o acolhimento só deve ser realizado em ultimo caso, quando as medidas protetivas mais brandas não foram eficazes.

Esse procedimento conforme previsto na legislação, pode ser realizado através do encaminhamento dos Serviços de Alta Complexidade do SUAS, pelos Conselhos Tutelares e por determinação da justiça. Vale ressaltar que dentro desse processo é necessário um trabalho entre as redes de apoio e proteção juntamente com as políticas públicas, além de articulação com o Ministério Público, Tribunal de Justiça (NUPS), Defensoria Pública e Conselhos Tutelares.

4.3 INTERVENÇÃO COM AS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Durante o estágio em Serviço Social na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana, constatou-se que grande parte das famílias de crianças e adolescentes institucionalizados apresenta traços comuns de vulnerabilidade social.

O estágio oferece ao acadêmico a oportunidade de conhecer de perto os instrumentais da profissão, assim como colocar em prática os ensinamentos teóricos adquiridos na academia. De acordo com Política Nacional de Estágio (2010, p.11)

O estágio constitui num instrumento fundamental na formação da análise crítica e da capacidade interventiva, propositiva e investigativa do (a) estudante, que precisa apreender os elementos concretos que constituem a realidade social capitalista e suas contradições, de modo a intervir, posteriormente como profissional, nas diferentes expressões da questão social, que vem se agravando diante do movimento mais recente de colapso

mundial da economia, em sua fase financeira, e de desregulamentação do trabalho e dos direitos sociais.

Cumprе ressaltar a importância do acompanhamento e do diálogo entre supervisor-estagiário para proporcionar ao aluno uma visão crítica e reflexiva das contradições existentes na realidade das demandas sociais. Neste sentido foi proposto pela estagiária, com a supervisão da assistente social, a aplicação de um questionário como técnica de intervenção para a coleta de dados, com o objetivo de conhecer a realidade de cada família, e assim realizar uma reflexão crítica a respeito da relação entre o acolhimento e a condição sócio-econômica dos sujeitos.

No processo de elaboração do questionário foi realizado um diálogo com a Assistente Social a respeito de como deveria ser a abordagem para a aplicação da técnica de intervenção com as famílias. Sendo assim, foi orientada pela profissional uma abordagem individual, respeitando a decisão da família caso esta não estivesse interesse em responder.

O questionário foi aplicado individualmente ao final de cada visita familiar ao acolhido. Ressalta-se que as informações compartilhadas constitui uma relação ética entre o sujeito e o profissional, portanto, deve-se atentar para a ética e o sigilo na defesa aos direitos dos sujeitos envolvidos, como normatiza o Código de Ética de 1993 em seu art. 16:

O sigilo protegerá o/a usuário/a em tudo aquilo que o/a assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional.

Parágrafo único: Em trabalho multidisciplinar só poderão ser prestadas informações dentro dos limites do estritamente necessário.

Entre as famílias abordadas apenas cinco aceitaram responder ao questionário, sendo a mãe/genitora a única representatividade nas visitas. O que se verifica, portanto, uma situação de vulnerabilidade social das famílias monoparentais feminina em suprir as necessidades básicas aos seus filhos, ocasionado pela falta de acesso aos direitos fundamentais previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir das informações coletadas através da intervenção, foi possível analisar que as cinco famílias possuíam mais de um filho. Como apresentado no

gráfico a seguir, a família um (1) possui quatro filhos e três destes encontram-se acolhidos; as famílias dois e três (2 e 3) possuem os dois filhos em acolhimento institucional; a família quatro (4) possui quatro filhos, porém apenas um encontra-se em situação de acolhimento, e por fim a família cinco (5), que possui três filhos, e destes um está sob proteção.

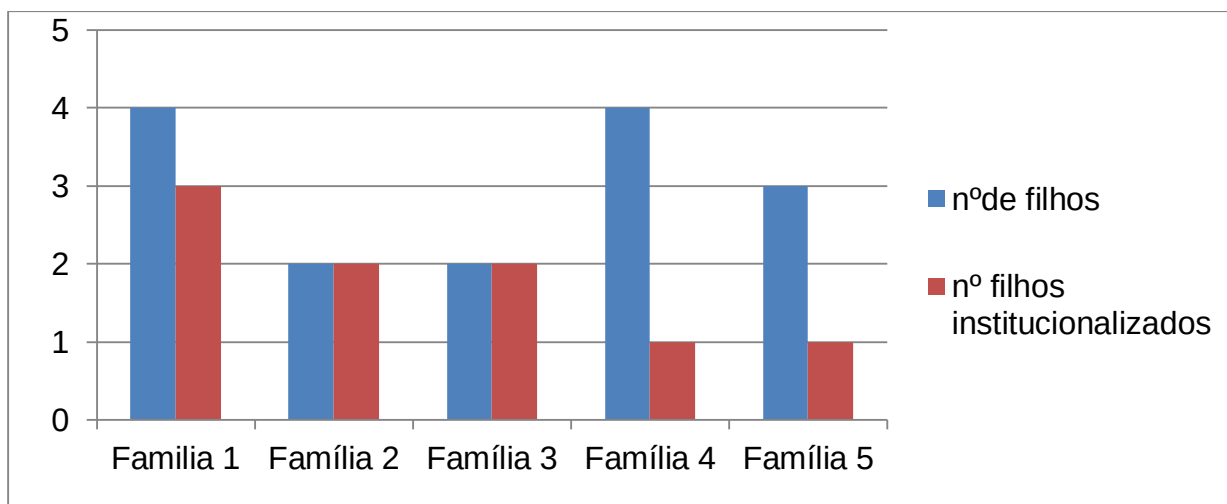


GRAFICO I: Números de filhos

FONTE: Coleta de dados – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

Na sociedade capitalista a família encontra diversas dificuldades para conseguir obter sua subsistência e devido a essa desigualdade social, não conseguem proteger suas crianças e adolescentes. Segundo Pereira (2006, p. 179),

O Brasil, ao longo de sua história, reproduz os padrões de desigualdade social que matam parte de sua população em situação de pobreza. Dentre os fatores estruturais que interferem nessa situação, podemos citar: a ausência de mecanismos de distribuição de renda através de uma estrutura tributária progressiva, falta de um amplo processo de reforma agrária, investimento em políticas sociais básicas e democratização do acesso ao poder público.

Aliado a isso está o fato de a mulher encontrar maior dificuldade no mercado de trabalho. Sendo assim, o gráfico a seguir demonstra essa realidade quando apresentados o percentual famílias/mães que possuem algum vínculo com o trabalho formal ou informal. Destarte, o percentual de famílias que possuem trabalho formal é de 20%, enquanto 80% sobrevivem com baixa remuneração na informalidade.

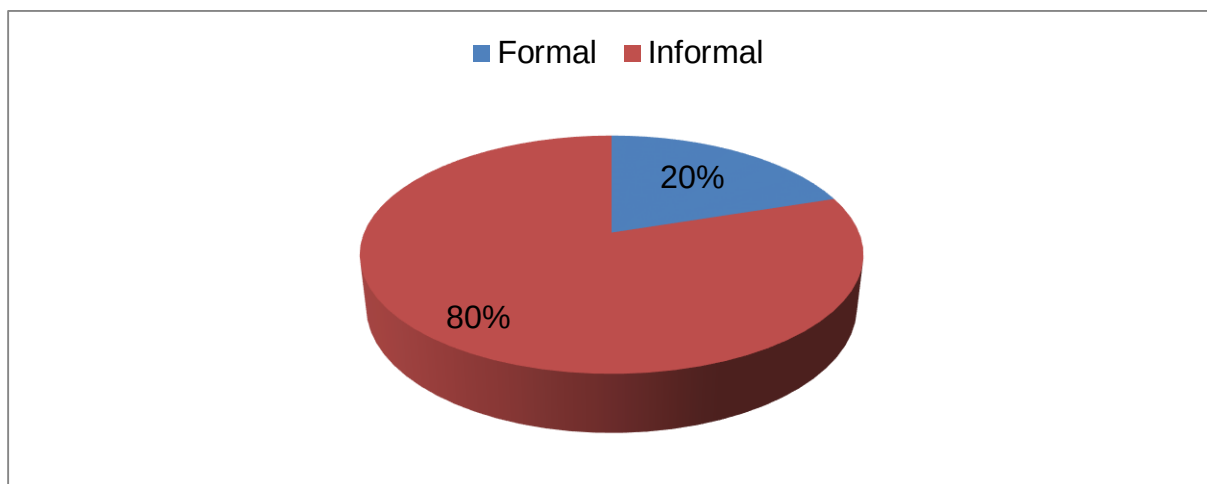


GRÁFICO II – Condição de trabalho

Fonte: Coleta de dados – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018

A desigualdade de gênero cria vários obstáculos para as mulheres no mercado de trabalho, além da insegurança financeira, as mulheres também enfrentam um mercado de trabalho bastante seletivo, e com a falta de profissionalização ou de educação no mínimo básica, são empurradas para desenvolver atividades inferiores com remuneração precárias. Como menciona Martins (1991, p. 89) “essa população sobrando não sofre apenas a carência de bens materiais, sofre também a carência de direitos, de possibilidades e de esperança”.

Durante a aplicação do questionário um relato feito por uma das genitoras chama a atenção, pois retrata exatamente, sobre a precarização e a baixa remuneração no trabalho informal.

“Tem dia que eu vendo cocada. Faço minhas ‘cocada’ quando a vizinha me da uns coco, pra conseguir um dinheiro” (Família 5)

Não existe uma razão única para explicar as facetas deste problema, a realidade dessas famílias revela que os desafios começam quando a mulher é responsável sozinha em cuidar dos filhos e sustentar a família, fator que está intimamente ligado na dificuldade em deixar os filhos com alguém, como menciona uma das famílias que teve seu filho acolhido após a denúncia de abandono de incapaz.

“Eu saio cedo para o serviço e deixo os dois em casa, deixo comida pronta, eu não tenho com quem deixar meus filhos, eu não posso deixar de trabalhar” (Família 4)

Não resta dúvida quanto à importância da articulação do Profissional do Serviço Social com as redes e programas que ofereçam alternativas de inserção dos usuários ao mercado de trabalho contribuindo para a minimização da pobreza, conforme orienta a Política Nacional de Assistência Social

Os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial (BRASIL, 2005, p. 34-35)

No gráfico a seguir é apresentando a renda média mensal das famílias das crianças e adolescentes. Nota-se que entre as cinco famílias, duas (família 1 e 5) sobrevivem com até meio salário mínimo por mês. Já as famílias 2, 3 e 4 possuem uma renda de até um salário mínimo. Salienta-se que foi tido como padrão o salário mínimo atual no valor de R\$ 954,00.

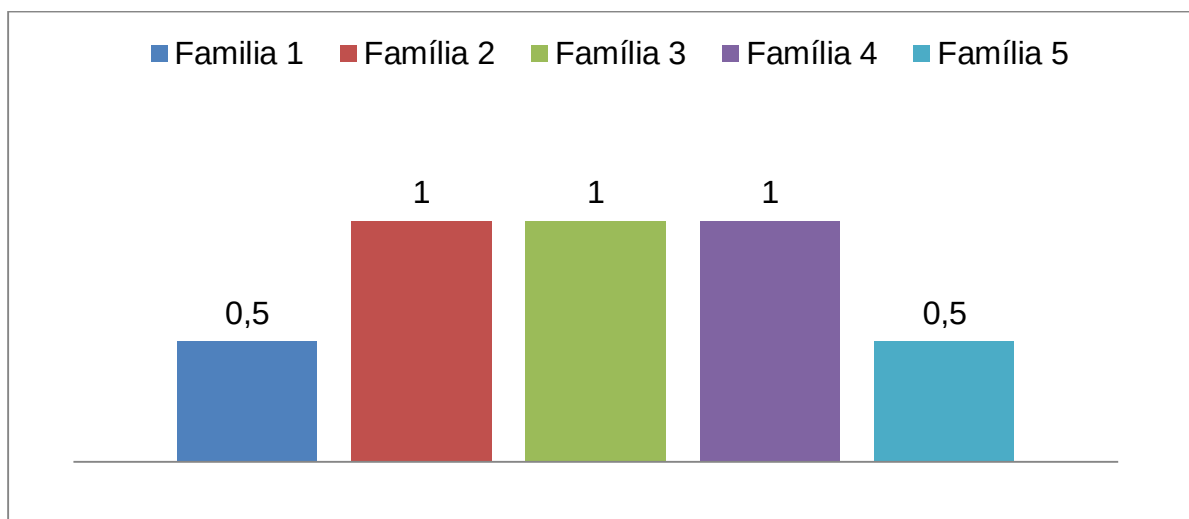


GRAFICO III: Renda Familiar

FONTE: Coleta de dados – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

A baixa remuneração das famílias limita o acesso aos recursos básicos necessários para a vida humana. A realidade desses sujeitos mostra que a pobreza

gera fatores de risco, assim como contribui para a vulnerabilidade e a exclusão social. Dessa forma a profissional do Serviço Social deve garantir que as famílias que se encontram em situação pobreza ou de pobreza extrema, sejam encaminhadas para as redes de assistência social em programas de transferência de renda.

Compreender as fragilidades desses sujeitos deve ser um trabalho imprescindível para entender os motivos que levaram a institucionalização de seus filhos. Neste sentido, Melo e Pereira (2009, p.24) afirmam que,

é importante que se promova o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e as ações comunitárias. Dessa forma, antes de se considerar a hipótese do afastamento, é necessário assegurar a família o acesso a rede de serviços públicos que possam potencializar as condições de oferecer a criança ou ao adolescente um ambiente seguro de convivência.

Nesse sentido, o processo de trabalho do profissional de Serviço Social na Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana é importante para a materialização das políticas voltadas a proteção da infância e da juventude nos casos de risco social. Todavia, vale destacar que a ação desenvolvida pelo atual governo contribuiu para um grande retrocesso das políticas públicas trazendo novos desafios as famílias, que assumem cada vez mais responsabilidades na função de garantir condições de vida adequada aos seus filhos.

4.4 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS

Com o objetivo de investigar as características das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, foi realizado em um segundo momento uma pesquisa documental na Instituição de Acolhimento. Conforme Guerra (2009, p.2) a “investigação e a intervenção são elementos que, embora de natureza distintas, compreendem a dialética do modo de ser da profissão, claramente expresso nas competências/atribuições profissionais.”

Para desenvolver o trabalho analítico a estagiária utilizou-se como fontes principais as pastas com o histórico de acompanhamento das vinte crianças e adolescentes de 0 a 18 anos institucionalizadas no primeiro semestre do ano de 2018. Além disso, foi utilizado como apoio o Plano Individual de Atendimento – PIA, onde contem informações sobre o planejamento das ações da equipe em articulação

com projetos, redes, programas e demais serviços, no período de permanência do (a) acolhido (a).



Foto 01 – Pesquisa Documental

Crédito: Daiane Sena

2018/1

Com base no direito da população menor de idade e nas normas internas da Instituição, a estagiária solicitou uma autorização da equipe técnica para ter acesso à sala de arquivos, onde se encontra os documentos com informações sigilosas de cada criança e adolescente acolhido. Conforme o art. 17 da Lei 6.098 de 1990

O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.



Foto 02 – Arquivo com informações dos acolhidos

Crédito: Mariely C. S. Bremenmap

2018/1

O ECA ressalva a privacidade e o sigilo como um direito fundamental da criança e do adolescente, sendo dever do profissional respeitar e manter a preservação de qualquer informação que possa acarretar em um prejuízo moral.

Na premissa de averiguar o percentual de acolhidos do gênero feminino e do gênero masculino, a estagiária realizou um levantamento dos dados, no qual foi possível constatar que em relação ao gênero das crianças e adolescentes acolhidos, os números apontam (Gráfico 2) que o gênero masculino (55%) é maior que o gênero feminino (45%).

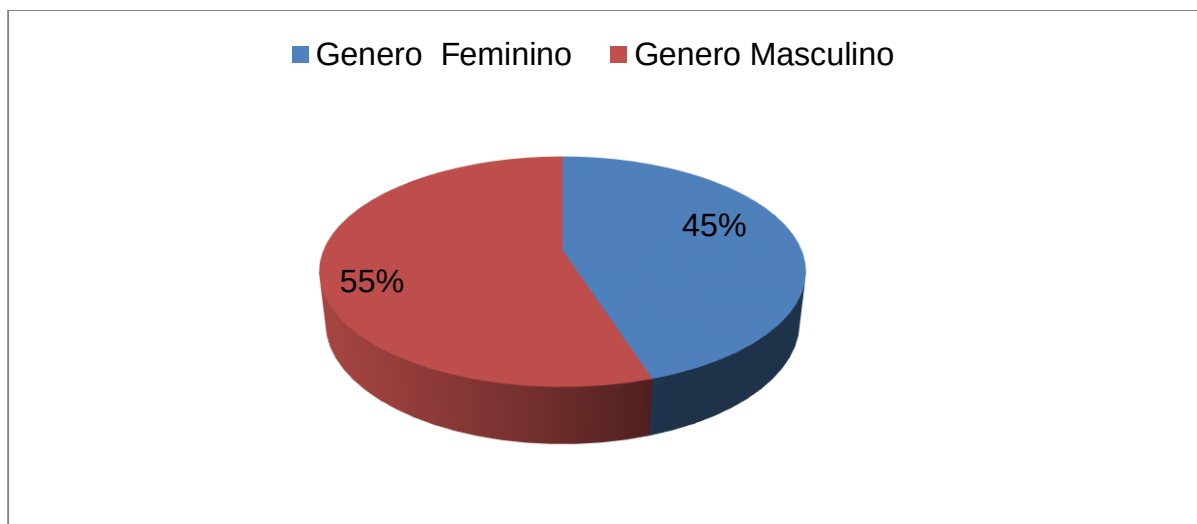


GRAFICO IV: Gênero das crianças e adolescentes institucionalizados

FONTE: Pesquisa de Campo – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

Apesar desse fenômeno não possuir um real motivo, foi observado que a profissional do Serviço Social possui uma grande dificuldade da reintegração de crianças e adolescentes do gênero masculino em famílias de origem e até mesmo substituto, o que apontam que o número de crianças e adolescente do gênero feminino se sobressai quando o assunto é destituição.

Em relação a faixa etária, foi constatado que entre as crianças e adolescentes acolhidos, 20% possui entre 0 a 12 meses, 10% de 1 a 3 anos, 20% de 4 a 7 anos, 30% de 8 a 12 anos e 20% de 13 a 18 anos. Nesta análise, constatou-se que o maior índice de acolhidos está entre 8 a 12 anos de idade, como demonstra o seguinte gráfico:

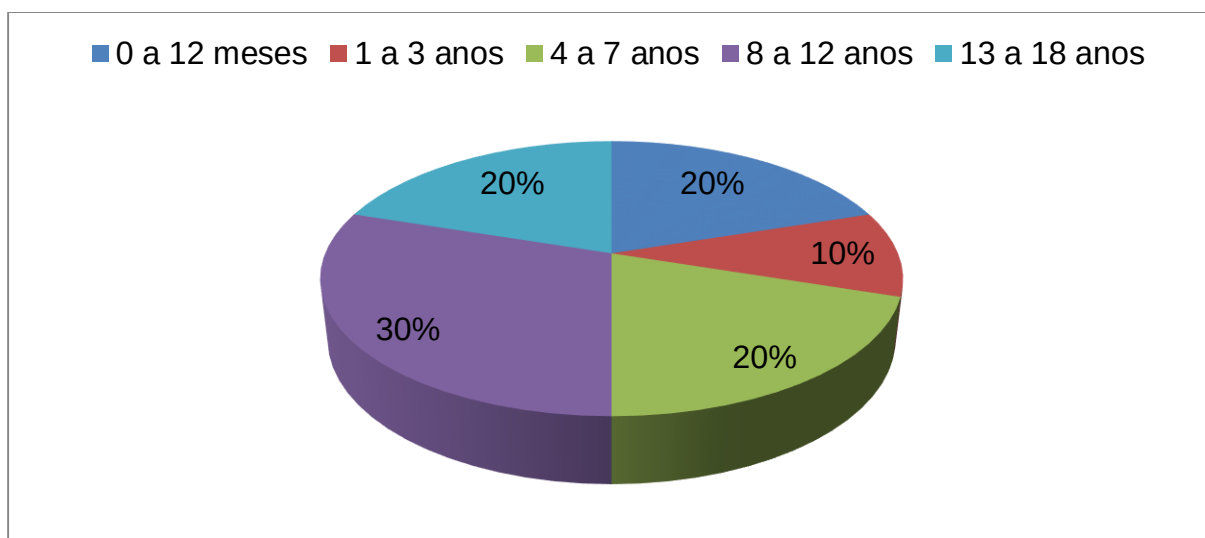


GRÁFICO V: Idade dos acolhidos

FONTE: Pesquisa de Campo – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

No gráfico a seguir, é possível observar que 30% das crianças e adolescentes encontram-se acolhidos entre 0 a 3 meses, 25% de 4 a 7 meses, 25% de 8 a 12 meses e 5% acima de 4 anos. É importante destacar entre esses números, muitos já passam pelo acolhimento mais de uma vez. Nota-se, portanto, uma tendência na reincidência dessas crianças e adolescentes, o que reflete na família uma situação de vulnerabilidade e risco social.

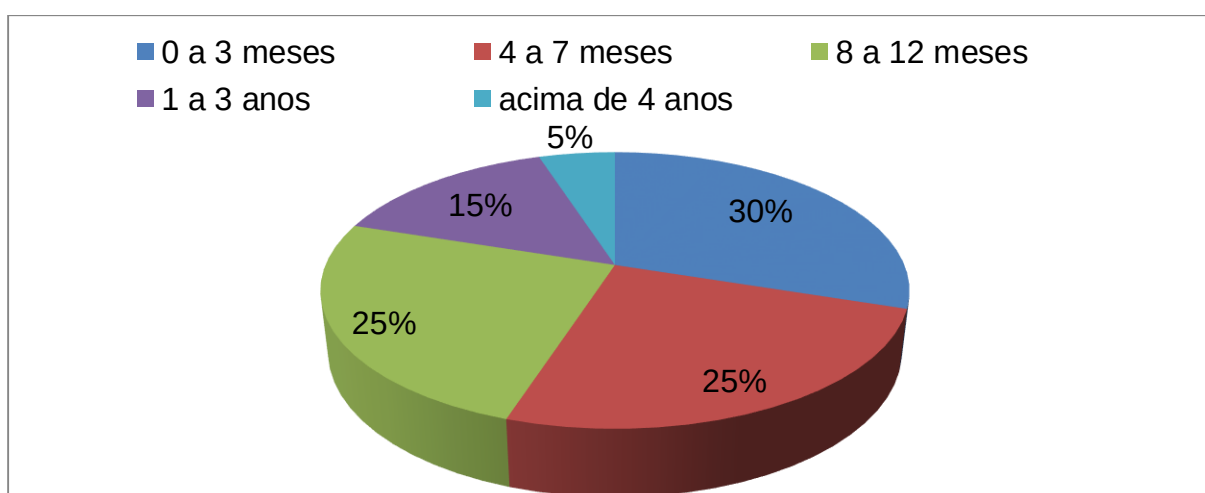


GRAFICO VI: Tempo de acolhimento

FONTE: Pesquisa de Campo – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

Conforme a legislação de proteção à infância e a juventude, o acolhimento institucional é considerado uma medida protetiva de caráter excepcional e provisório. O parágrafo 1º do art 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente remete que,

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente determinar que o tempo de permanência em acolhimento deva ser provisório, os dados coletados revelam outra realidade. A situação de institucionalização de crianças e adolescentes por um período prolongado deriva em sua grande maioria, da burocratização do processo de desacolhimento e da ausência de vínculos afetivos com a família. Segundo o artigo 19, § 2º da Lei 6.069:

a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (BRASIL, 1990).

Portanto quando o acolhimento acontece é relevante assegurar que a família e a criança e/ou adolescente tenham seus vínculos preservados. É preciso considerar que uma criança e/ou adolescente que fica por um longo período institucionalizado pode enfrentar dificuldades ao longo da vida, além de problemas de afetividade com a família.

Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento [...] (CNAS & CONANDA, 2009, p.25).

Um dos principais objetivos da Assistente Social é trabalhar para que a criança e o adolescente retornem para o seu convívio familiar ou comunitário. A aproximação entre a família e a criança e/ou adolescente, é garantida através das visitas, devendo portanto, ser estimulado pela profissional a participação da família na vida cotidiana do acolhido.

Além do tempo de institucionalização, um dado que chama atenção é o volume significativo de crianças e adolescentes que estão em acolhimento juntamente com seus irmãos. No gráfico a seguir, é possível constatar que 75% possuem um ou mais irmãos institucionalizados, e apenas 25% foram acolhidos sozinhos.

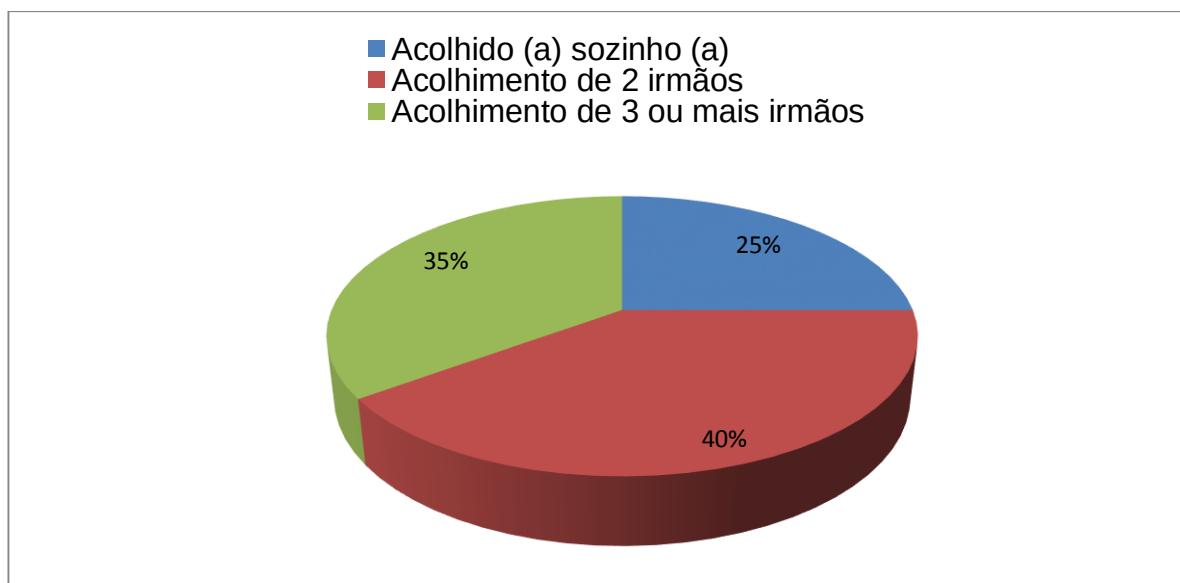


GRÁFICO VII: Grupo de Irmãos acolhidos

FONTE: Pesquisa de Campo – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

A prevalência de grupos de irmãos na instituição de acolhimento tem sido motivada pela permanência das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Segundo Netto e Braz (2007) a permanência das condições de situação de desigualdade social impede a emancipação humana, decorrente principalmente da má distribuição de renda.

Entre os principais motivos de acolhimento, foi constatada que o maior percentual relativo à causa do afastamento de crianças e adolescente do convívio familiar é a negligência (50%). A segunda maior causa está ligada ao número de pais ou responsáveis que fazem uso de drogas lícitas e ilícitas, totalizando 35% dos casos. Todos os demais motivos referem-se ao abandono (10%) e ao abuso/violência sexual (5%), como demonstra o gráfico.

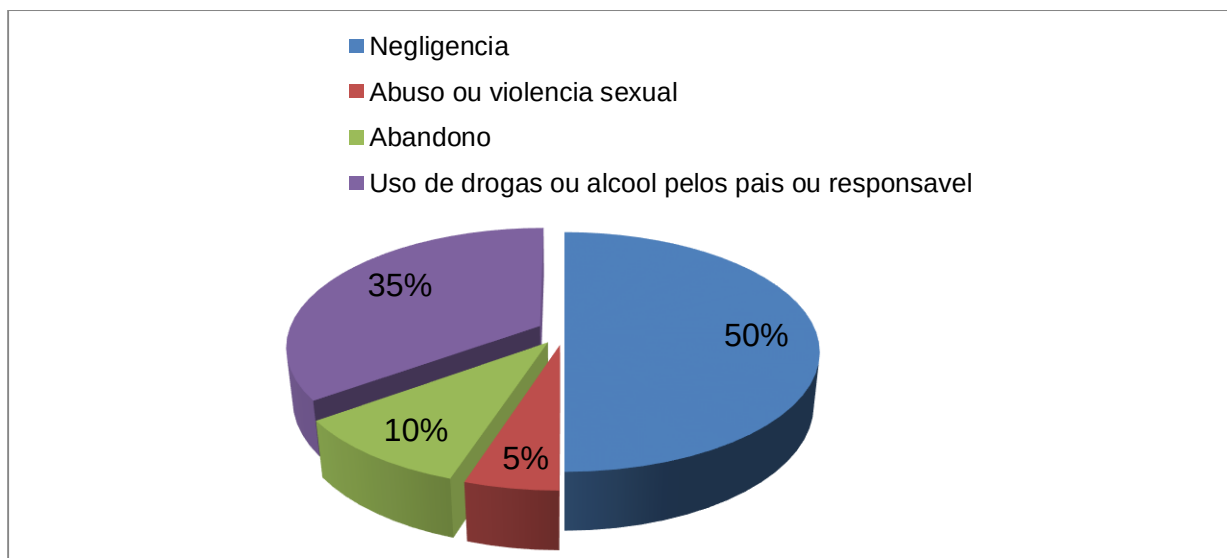


GRÁFICO VIII: Motivos de Acolhimento

FONTE: Pesquisa de Campo – Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana – Ji-Paraná/RO, 2018.

A negligência ocupa o topo dos motivos do acolhimento de crianças e adolescentes. Isso por que as dificuldades de promover os cuidados adequados aos seus filhos tem gerado uma culpabilização da família. Baptista e Volic (2005, p.151) em suas palavras afirmam que

As pessoas só são passíveis de ser responsabilizadas por negligência quando possuírem condições para atender às necessidades daqueles que estão aos seus cuidados e voluntariamente se omitirem. Esses cuidados estão relacionados às necessidades básicas fundamentais, que podem ser materiais, psicológicas e sociais.

Quanto ao segundo motivo, constata-se uma relação de violência intrafamiliar e o uso abusivo de drogas e álcool. Se tratando de violência e abuso sexual, a maioria dos casos os agressores são familiares. E por fim o abandono, que também esta relacionada à carência financeira e ao alcoolismo e o abuso de drogas.

Apesar do ECA preconizar no art. 23 que “a falta ou carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder”, os dados nos revelam que o maior motivo de crianças e adolescentes institucionalizados está diretamente ligado a pobreza e a dificuldade encontrada pelas famílias em garantir os direitos básicos aos seus membros.

Pensar em políticas de enfrentamento da pobreza não se restringe apenas a processos de redistribuição de renda, é necessário refletir sobre os serviços que ofereçam o acesso a bens e serviços como saúde e educação de qualidade, moradia digna, segurança, alimentação levando em consideração a importância do papel do profissional do serviço social na promoção de inclusão social e superação da situação de vulnerabilidade social.

5 CONCLUSÃO

A falta de recursos diversos das famílias de baixa renda tem sido fatores de desestruturação e que as coloca em risco e condições de vulnerabilidade social. A falta de investimento em políticas públicas de fortalecimento de laços familiares leva a muitas crianças e adolescentes ao abandono que muitas vezes precisa da intervenção do poder público para acolher em instituições e garantir a proteção.

O perfil das crianças e adolescentes institucionalizados no município de Ji-Paraná provém de famílias pobres, porém não é a pobreza que determina que estas não tenham condições de cuidar de seus filhos, e sim a falta de proteção que é condição para que se mantenham institucionalizadas.

Durante a pesquisa foi possível constatar os desafios que a profissão de Serviço Social enfrenta na garantia de direitos da criança e do adolescente, principalmente na reintegração do acolhido no seu núcleo familiar. Nota-se, portanto, uma escassez no trabalho da equipe da instituição de acolhimento em função do fortalecimento de vínculos familiares. Essa falta de ações não é por falta de interesse e sim pelo contexto social marcado pela intensificação do trabalho, pressão por aumento de resultados imediatos, assim como ausência de capacitação profissional para tais intervenções.

A abordagem aqui realizada evidenciou a necessidade de serem pensadas em políticas de assistência que ofereçam serviços que minimizem as desigualdades sociais, assim como alternativas de apoio às famílias que se encontram em vulnerabilidade social. Além disso, é preciso haver uma intensificação nas alternativas de prevenção evitando a institucionalização de crianças e adolescentes.

Neste processo é fundamental a desmistificação da ideia de que a família que não consegue cuidar de seus filhos é negligente. Esse discurso além de mascarar a pobreza e gera uma culpabilização dos pais e ainda, retira a responsabilidade e papel do Estado na garantia dos direitos básicos das famílias baixa renda.

O período de estágio em Serviço Social na instituição muito contribuiu para o crescimento enquanto futura profissional de Serviço Social desafiando ir além buscando novas estratégias de ação para intervir na realidade

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARO, S. **Visita Domiciliar: Guia para uma abordagem complexa**. Porto Alegre: Editora AGE, 2003

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso em Pesquisa e avaliação educacional**. Brasília: Liber Livro Editora, 2005.

AZEVEDO, M. M. **O Código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em:<http://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=b2498574-2cae-4be7-a8ac9f3b00881837&groupId=10136> Acesso em: 18 set. 2016

BAPTISTA, M. V.; VOLIC, C. **Aproximações ao conceito de negligência**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, ano 26, n. 83, p. 147-156, set. 2005.

BRASIL, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990.

BRASIL, V. V. O que dizem os enfermeiros sobre a observação. IN: **Revista Latino-americana de Enfermagem**. Ribeirão Preto, v. 5, n. 3, p. 83-94, julho, 1997.

BRASIL. Código penal. Código de Menores Decreto nº17 943-A de 12 de outubro de 1927. São Paulo: Saraiva, 1970.

BURIOLLA, M. A. F. **Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

CARNEIRO, C.B. L. Concepções sobre pobreza e alguns desafios para intervenção social. **Serviço Social e Sociedade**. nº 84, ano 26. p.66-90, 2005.

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social. 1993.

CFESS, Atribuições Privativas do (a) Assistente Social em questão. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>. Acesso em 6 abril de 2019.

CFESS. Resolução 533/2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social.

CONSELHO Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº. 109, de 11/11/2009: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília: CNAS, 2009

CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. 2ª ed. Brasília: CNAS & CONANDA, 2009.

FALEIROS, V. P. Infância e processo político no Brasil. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2009.

FÁVERO, E T. **Rompimento dos vínculos do pátrio poder: condicionantes socioeconômicos e familiares**. São Paulo: Veras, 2001.

FERREIRA, F. P. M. **Crianças e adolescentes em abrigos: uma regionalização para Minas Gerais**. In: Serviço Social e Sociedade nº 117. São Paulo Jan./Mar. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282014000100009> >. Acesso em: 16 de abril de 2019.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. **Metodologia do ensino superior**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A.C. **Técnicas de pesquisa em economia e elaboração de monografias**. 4^a ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, H. S. **Infância e Violência no Brasil**. Rio de Janeiro: NAU, 2003.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2012.

KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

Lênin, V.I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1979.

MARCÍLIO, M. L. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil 1726-1950. In: FREITAS, Marcos Cezar de. (Org). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Ed. Cortez, 1999.

MARCÍLIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950. In: **História social da infância no Brasil**, 2016.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada no Brasil colonial: 1726-1950. FREITAS, Marcos Cezar. (Org.). **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 1997.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI. M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1999.

Marques, R. **O envolvimento das famílias no processo educativo**: resultados de um estudo em cinco países. Disponível em <<http://www.eses.pt/usr/Ramiro/Texto.htm>> Acessado em 16 abr. 2019.

MARTINS, G. A. **Estudo de caso**: uma estratégia de pesquisa. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, M. C. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, Vozes, 2002.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 10. Ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 5. ed. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1998.

MIOTO, R. C. T. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. Revista **Serviço Social & Sociedade** n 67. São Paulo: Cortez, 2001, p. 148.

MONTANO, C. Pobreza, “questão social” e seu enfrentamento. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./ jun. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200004 . Acesso em: 18 abr. 2019.

MORELLI, A. J. **Crianças e Adolescentes**: A arte de sobreviver. Maringá: Eduem, 2002.

NASCIMENTO, M. L. CUNHA, F. L. VICENTE, L. M. D. **A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza**. In Revista Psicologia Política vol. 07 n. 14. 2007 Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2007000200006. Acesso em: 10 de abril de 2019.

NETO, J. P. BRAZ, M. **Economia política**: uma introdução crítica. E ed. São Paulo, Cortez, 2007.

NETTO, E. C. **Profissão: assistente social**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

OLIVEIRA, R. P. **Pesquisa literária em foco: tendências, possibilidades e impasses**. Nonada Letras em Revista, Editora UniRitter, Porto Alegre, n. 12, 2009. Disponível em: <http://seer.uniritter.edu.br/index.php/nonada/article/viewFile/149/77>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

OSTERNE, M. S. F. **Família, Pobreza e Gênero: o lugar da dominação masculina.** Fortaleza: Eduece, 2001.

PÁDUA, E. M. M. **Metodologia da pesquisa: abordagem teórico-prática.** 2. ed. Campinas: Papirus, 1997.

PAES, J. P. L. **O Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e retrocessos.** Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-c%C3%B3digo-de-menores-e-o-estatuto-dacrian%C3%A7a-e-do-adolescente-avan%C3%A7os-e-retrocessos>>. Acesso em 16 abr.2014.

PNAS, Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Cobate a Fome. Brasília, 2004.

RIBEIRO, E. A. A perspectiva da entrevista na investigação qualitativa. In: **Evidência, olhares e pesquisas em saberes educacionais.** Número 4, maio de 2008. Araxá. Centro Universitário do Planalto de Araxá.

RIZZINI I; RIZZINI, I. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** São Paulo: Cortez; 2006.

RIZZINI, Irene (coord.); BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; RIZZINI, Irma. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiência de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil.** São Paulo, Ed. Cortez; Brasília, DF; UNICEF; CIESP; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

RODRIGUES, A. J. **Metodologia Científica.** São Paulo: Avercamp, 2006.

SANTOS, I. E. **Métodos e técnicas da pesquisa científica.** 2. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2000.

SILVA, Enid R. A.; MELLO, S. G. e AQUINO, L. M. C. Os abrigos para crianças e adolescentes e a promoção do direito à convivência familiar e comunitária. In: SILVA, Enid R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Escrevendo e normalizando trabalhos acadêmicos: um guia metodológico**. 2. ed. Florianópolis: UFSC, 2001.

TAVARES, Maria Augusta da Silva. **O debate contemporâneo acerca da questão social**. In: Serviço Social & Sociedade. São Paulo, 2007, p.118-138.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YIN, R.K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZALUAR, Alba. **Ensaio sobre a cegueira**. Folha de São Paulo, São Paulo, 02/04/2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2603200607.htm>. Acesso em: 10 de abril de 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário Sócio-econômico**QUESTIONÁRIO****1. GRAU DE PARESTESCO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE ACOLHIDO**

- () Mãe
- () Pai
- () Outros: _____

2. NÚMERO DE FILHOS

- () 1 filho(a)
- () Até 2 filhos
- () 3 filhos
- () 4 filhos
- () 5 filhos
- () mais de 5 filhos

3. NÚMERO DE FILHOS INSTITUCIONALIZADOS

- () 1 filho(a)
- () Até 2 filhos
- () 3 filhos
- () 4 filhos
- () 5 filhos
- () mais de 5 filhos

4. RENDA FAMILIAR

- () Até um salário mínimo
- () até 2 salários
- () acima de 3 salários mínimos

5. PROFISSÃO/TRABALHO:

- () Desempregado(a)
- () Trabalho Formal
- () Trabalho Informal

ANEXOS

ANEXO A – Decreto Oficial de criação do Abrigo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 5003/GAB/PMJP/00

"Cria o Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, aprova seu Regimento Interno, Plano de Trabalho, e dá outras providências".

ILDEMAR KUSSLER, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado no Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná, destinado a abrigar crianças e adolescentes em situação de risco, que funcionará em tempo integral, isto é, diurno e noturno.

Art. 2º - O Abrigo Municipal, que ora se cria, funcionará e terá sua sede à Rua Ciro Escobar, n.º 415 - Bairro 02 de Abril, neste Município.

Art. 3º - Aprova em todos os seus termos, o Regimento Interno do Abrigo Municipal, constante do anexo I e Plano de Trabalho, constante do anexo II os quais integram o presente Decreto, como se nele estivessem transcritos, tendo sido editados nesta data, pelos Secretários Municipais de Administração e Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de agosto de 2000.


ILDEMAR KUSSLER
Prefeito Municipal

Avenida 02 - e-Abril 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
 Caixa Postal 268 - CEP 78960-000 - Fone: (68) 351 322 - 1438 - Fax: (68) 351 422-2052
 CNPJ: 04.957.072/0001-29

ANEXO B – Lei que altera a denominação para Instituição de Acolhimento



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2976

04 DE JULHO DE 2016

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Denomina-se “Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana” localizado na Rua Fernando de Noronha, Bairro Parque Amazonas no Município de Ji-Paraná.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Instituição de Acolhimento Adélia Francisca Santana”, localizado na Rua Fernando de Noronha, Bairro Parque Amazonas no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

ALMAMAR
Sua Marca Regida

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (0xx69) 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jipa@gmail.com

1